ANNO XXXIV N. 20.

Por 3 mezes adiantados 4$000.
Por 3 mezes vencidos 5$000.

DIARIO DE PERNAMBUCO

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇA'O DO NORTE.

Parahiba, o Sr. João Rodolpho Gomes ; Natal, o Sr. Joaquim Ignacio Pereira Junior ; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga ; Ceará, o Sr. J. José de Oliveira ; Maranhão, o Sr. José Teixeira de Mello ; Piauhy, o Sr. José Joaquim Avellino ; Pará, o Sr. Justino J. Ramos ; Amasonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

PARTIDA DOS CORREIOS.

Olinda todos os dias, as 9 e meia horas do dia.
Igarassu', Goianna e Parahiba, nas segundas e sextas-feiras.
S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruaru', Altinho e Garanhuns : na terça-feira.
S. Lourenço, Pao d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa-Bella, Boa-Vista, Ouricury e Exu', nas quartas-feiras.
Cabo, Ipojuca, Serinhãem, Rio Formoso, Una, Barreiros, Agua-Preta, Pimenteiras e Natal : quintas-feiras.
Todos os correios partem as 10 horas da manhãa.

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio : segundas e quintas.
Relação : terças feiras e sabbados.
Fazenda : quartas e sabbados as 10 horas.
Juizo do commercio : segundas as 10 horas e quintas ao meio dia.
Dito de orphãos : segundas e quintas as 10 horas.
Primeira vara do civel : segundas e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel : quartas e sabbados ao meio dia.

EPHEMERIDES DO MEZ DE JANEIRO.

6 Quarto minguante as 10 horas e 27 minutos da tarde.
15 Lua nova as 3 horas e 13 minutos da manhãa.
22 Quarto crescente as 2 horas e 37 minutos da tarde.
29 Lua cheia as 6 horas e 52 minutos da manhãa.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira as 2 horas e 6 minutos da manhãa.
Segunda as 2 horas e 30 minutos da tarde.

DIAS DA SEMANA.

25 Segunda. A conversão de S. Paulo ap. : S. Juventino.
26 Terça. S. Polycarpo : S. Mathilde rainha.
27 Quarta. S. João Chrysostomo b. d. da igreja.
28 Quinta. Ss. Leonidas, Flaviano, Galanico e Thyrso mm.
29 Sexta. S. Francisco de Salles b. ; S. Pedro Thomaz c.
30 Sabbado. S. Martinha v. m. ; S. Jacintha v. fr.
31 Domingo. S. Pedro Nolasco fundador; Ss. Cyro e Tacio mm.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇA'O DO SUL.

Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias ; Bahia, o Sr. D. Duprad ; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.

EM PERNAMBUCO.

O Proprietario do DIARIO Manoel Figueiroa de Faria, na sua livraria, praça da Independencia ns. 6 e 8.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Por portaria de 25 foi nomeado ajudante do procurador fiscal da thesouraria provincial na comarca do Brejo o bacharel Francisco Teixeira de Sá.

— Por portaria desta data foi exonerado do cargo de subdelegado da freguezia de Nossa Senhora da Gloria do Goitá, por assim o haver pedido, o cidadão Antonio da Costa Pereira, e nomeado para substitui-lo Antonio Carneiro de Barros Monte-Razo.

— Por portaria de igual data foram demittidos os alferes do corpo de policia Francisco Xavier de Sales Cavalcanti de Albuquerque e José Ferreira da Penha.

Despachos do dia 23.

Requerimento de Antonio de Souza Rego propondo-se a fazer a obra do açude do Bom Jardim com e abate de um pôr cento sobre a totalidade do orçamento.—Mandou-se pôr a obra novamente em praça com a modificação proposta pelo supplicante.

— José Ferreira da Costa Novaes pede deferimento de uma petição, a qual tendo ido a' informar ao inspector do arsenal de marinha em 7 do presente janeiro, não consta que fosse informada.—Foi submettida a decisão do Governo Imperial a petição a que se refere o supplicante.

— José da Costa Brandão Cordeiro, arrematante dos pedagios de Manguinho e Capunga, pede que seja contado do dia 17 do corrente o prazo do contrato da mencionada arrematação, e não do primeiro como entende a thesouraria.—Mandou-se ouvir a directoria das obras publicas.

Joaquim Corrêa de Araujo pede que se lhe mande dar certidão da informação que deu o juiz de direito do Rio Formoso sobre a queixa que contra o delegado de Serinhaem apresentou o supplicante.—Foi negado.

José Lourenço do Monte Bezerra, recruta, pede ser posto em liberdade. — Mandou-se requerer ao governo imperial, visto achar-se já com praça.

— Manoel de Paiva Baracho, soldado do corpo de policia, pede baixa do serviço pelo seu máo estado de saude. — Foi negado, attento o resultado da inspecção de saude.

— Manoel Luiz Barboza de Castro, offerecendo-se para assentar praça como voluntario no oitavo batalhão de infantaria. — Mandou-se apresentar a inspecção de saude no quartel general.

— Officio do inspector do arsenal de marinha, participando que a thesouraria de fazenda deixou de pagar a folha das ferias dos operarios vencida de 11 a 20 do corrente.—Foi informar com urgencia a thesouraria de fazenda.

— Dito do delegado do districto litterario de San Frei Pedro Gonçalves, pedindo ser exonerado do mencionado lugar. — A informar ao director da instrucção publica.

— Dito ao Exm. brigadeiro commandante superior da guarda nacional do Recife, apresentando a filiação do corneta mór João Pinto de Araujo e dos cornetas Antonio José dos Passos e André José Meirelles engajados para o quinto batalhão da mesma guarda nacional. — Foi remettido a' thesouraria de fazenda para mandar abrir os assentamentos de praças.

— Dito do director interino das obras publicas, dando o seu parecer na pretenção do arrematante Antonio Henriques de Miranda.—A' informar a' thesouraria provincial.

— Dito do inspector da thesouraria de fazenda, incluso o do inspector da alfandega, em que apresenta a impossibilidade em que se acha de sahir do porto a escuna «Lindoya» pela falta de marinhagem.—A informar ao commandante da estação naval.

— Dito do chefe de policia, dizendo que o administrador da casa de detenção requisita a mudança dos presos accommottidos de bexigas que existem nas differentes enfermarias daquelle estabelecimento.—A' informar a' administração dos estabelecimentos de caridade.

Expediente do dia 20 de janeiro de 1858.

Officio ao Sr. James Templeton Wood, superintendente da estrada de ferro.— Declarando-me o Exm. Sr. ministro do imperio em aviso de 28 de dezembro ultimo, que na occasião de copiar-se a tabella dos preços de passagens e fretes que acompanhou o decreto n. 2014 de 7 de novembro ultimo, foram com effeito commettidas, como se verificou pelos apontamentos que serviram de base a organisação desse trabalho, as duas inexactidões que o Sr. superintendente da estrada de ferro James Templeton Wood notou nos artigos 12 e 15, segundo me fez ver em officio de 27 de novembro ultimo, que submetti áquelle ministerio ; assim o communico ao mesmo Sr. superintendente, remettendo-lhe uma nova copia authentica da referida tabella, extrahida de outra que acompanhou o citado aviso, e na qual se acham corrigidas as inexactidões apontadas.

— 21 —

Officio ao Exm. ministro do Brasil em França.— Accuso a recepção do officio de V. Exc. de 7 de novembro ultimo, pelo qual servio-se V. Exc. de informar-me do retardamento que soffria a partida das irmãas de caridade pedidas para esta provincia. Vista a boa vontade das autoridades superiores, espero que se realise a desejada vinda das irmãas, das quaes depende a regeneração dos estabelecimentos de caridade e educação de meninas e orphãas da provincia.

Para a casa dos expostos e para o collegio das orphãas devem vir 10 irmãas, ou melhor 11, como manifestou-me a superiora nesta provincia ser de necessidade. Tendo-se reunido diversas pessoas abastadas e de reconhecida capacidade para a creação de um collegio de meninas dirigido pelas filhas de S. Vicente de Paula, e estando já tomada a casa para esse fim, rogo a V. Exc. promova a vinda das 10 irmãas pedidas para este estabelecimento, assegurando-lhes V. Exc. que serão bem acolhidas e que podem confiar nas pessoas que tomam a peito a creação e manutenção do novo collegio para educação de suas proprias filhas. Alem das despezas de transporte, he autorisado V. Exc. ás mais que forem necessarias, segundo as condições da ordem, remettendo-se as camas e o mais.

Dito ao commandante superior da guarda nacional do Recife, recommendando a expedição de suas ordens, para que o batalhão da guarda nacional de Jaboatão preste no dia 31 do corrente uma guarda de honra para assistir a festividade que alli se tem de celebrar naquelle dia.—Communicou-se ao delegado do 2.° districto do termo do Recife, em resposta ao seu officio.

Dito ao mesmo.—A' vista do que requisitou-me o chefe de policia, sirva-se V. Exc. de expedir as suas ordens, para que o commandante do 8.° batalhão da guarda nacional da freguezia de Jaboatão preste diariamente ao delegado do 2.° districto deste termo, desde hoje até o dia 31 do corrente, 8 guardas nacionaes, afim de auxiliarem a manutenção da ordem e segurança publica durante a festividade que alli se tem de celebrar.—Communicou-se ao chefe de policia.

Dito ao commandante das armas.—Achando-se já nesta cidade o alferes Antonio José Ribeiro, de quem tratou o officio de V. Exc. de 16 do corrente, e que respondi a 18, e allegando-me elle razões attendiveis para não continuar na commissão de que estava encarregado na freguezia de S. Bento, termo de Garanhuns, sirva-se V. Exc. de ordenar a sua substituição, communicando-me quem tem de substitui-lo.

Dito ao mesmo. — Transmitto por copia a V. Exc., para seu conhecimento, o aviso circular expedido pelo ministerio da guerra em 8 do corrente, determinando que os contratos, que d'ora em diante se fizerem com cirurgiões que houverem de servir nos hospitaes em virtude do aviso circular de 23 de julho do anno proximo passado, comprehenda a clausula de serem elles obrigados a tratarem em suas molestias, fora dos ditos hospitaes ou enfermarias, os officiaes do exercito, suas mulheres e filhos. —Tambem se officiou á thesouraria de fazenda.

Dito ao mesmo.—Tendo nesta data ordenado que a thesouraria de fazenda proceda de conformidade com o parecer, junto por copia, do presidente da relação, afim de obstar-se a edificação dentro do raio da serventia militar da fortaleza de Tamandaré, sendo demolidas as que já estiverem feitas sem licença do governo ; assim o communico a V. Exc. para seu conhecimento, e em resposta ao seu officio de 19 de novembro findo, sob n. 754.

Dito ao chefe de policia.—Para poder resolver sobre a ultima parte do officio de V. S. de 20 do corrente, sob n. 71, convem que o delegado do termo de Goianna informe se ha no districto de N. S. do O' alguma casa que possa servir de prisão, declarando no caso affirmativo qual a importancia do respectivo aluguel.

Dito ao inspector do arsenal de Marinha. — Remetto por copia a Vmc., para seu conhecimento e execução, o aviso que me foi dirigido pelo ministerio da marinha em 9 do corrente, sob n. 96, determinando que se dê baixa ao brigue «Cearense», sendo elle entregue a essa inspecção afim de o empregar no serviço da companhia de aprendizes marinheiros, e transferindo-se a sua guarnição para o hiate que ultimamente se construio nesse arsenal.—Communicou-se à thesouraria de fazenda.

Dito ao mesmo.—Dizendo que pode remetter para o Ceará em alguma embarcação de vela, conforme Smc. propoz em officio de hontem, sob n. 17, os objectos comprados para a capitania daquella provincia, devendo o frete dessa conducção ser pago alli.

Dito ao juiz de direito do Pão d'Alho. — Dizendo, em resposta ao seu officio de 10 do corrente, que a Smc. compete prorogar o prazo da correcção, informando á presidencia dos motivos que determinaram a sua prorogação, que não convem seja longa sem grave necessidade.

Dito ao bacharel Francisco de Assis de Oliveira Maciel.—Recebi o seu officio de 14 do corrente, e tenho a dizer-lhe que fica Vmc. dispensado do exercicio de auditor de guerra, o qual passará ao juiz municipal que interinamente está occupando a 2ª vara de direito desta comarca. — Officiou-se ao mesmo juiz, e communicou-se á thesouraria de fazenda e ao commandante das armas.

Dito á thesouraria provincial. — Transmittindo a Vmc. copia do officio n. 23 e 30 documentos, que hontem dirigio-me o director interino das obras publicas, dando conhecimento do resultado dos exames a que se procedeu sobre a escripturação e documentos de despezas a cargo do ex-thesoureiro daquella repartição ; tenho a declarar-lhe que nesta data remetto á promotoria publica os originaes do referido officio e documentos para o fim determinado na portaria desta presidencia de 11 do corrente.

Dito á administração geral dos estabelecimentos de caridade. — Dizendo que em vista do que expoz aquella administração em officio de 14 do corrente, dispense o individuo que exerce as funcções de regente da casa das expostas, nomeando quem o substitua.

Portaria.—Concedendo 30 dias de licença sem ordenado ao juiz municipal da Escada, bacharel Sergio Diniz de Moura Mattos.

Dita.—Mandando admittir ao serviço do exercito por seis annos, como voluntario, o paisano Raimundo José da Silva, a quem será abonado o premio de 300$.—Fizeram-se as convenientes communicações.

COMMANDO DAS ARMAS.

Quartel general do commando das armas de Pernambuco na cidade do Recife, em 25 de janeiro de 1858.

ORDEM DO DIA N. 13.

Sendo a guarda do hospital regimental fechada durante a noite, e não podendo por tal motivo ser rondada, determina o brigadeiro commandante das armas interino que a mesma guarda seja visitada, nem só pelo Sr. official encarregado desse serviço nas de mais guardas da guarnição, como pelo Sr. official que estiver de dia a praça, afim de que ella se conserve vigilante, e o serviço se faça com a devida regularidade.

(*Assignado.*) João José da Costa Pimentel.

Conforme.—Demetrio de Gusmão Coelho, alferes ajudante de ordens encarregado do detalhe.

TRIBUNAL DO COMMERCIO.

SESSÃO ADMINISTRATIVA EM 25 DE JANEIRO DE 1858.

Presidencia do Exm. Sr. desembargador Souza.

As 10 horas da manhãa, achando-se presentes os Srs. deputados Basto, Pinto de Lemos e supplente Ramos e Silva, abrio-se a sessão.

He lida e approvada a acta da antecedente.

EXPEDIENTE.

Foi presente a cotação official dos preços correntes, relativos a semana finda. — Mandou-se archivar.

DESPACHOS.

Um requerimento de Parente Vianna & Companhia, informado pelo Sr. desembargador fiscal, pedindo o registro do seu contrato social. — Registre-se.

E mais nada havendo a tratar, o Sr. presidente encerrou a sessão.

EXTERIOR.

A BELGICA E O REI LEOPOLDO EM 1857.

I.

Se a questão que ha pouco agitava violentamente a Belgica fosse arrebatada, com o projecto da lei destinado a resolve-la, pelo vento das commoções levantadas por essa occasião, eu me contentaria com deplorar esta grande derrota do poder legal e da liberdade constitucional : não sou daquelles que se aprazem em revolver cinzas para ir buscar fogo ; mas aqui trata-se de alguma cousa que não cinzas. Quando a sessão das camaras belgas foi subitamente encerrada a 13 de julho passado, o problema do regimen dos estabelecimentos de caridade não desappareceu tambem subitamente ; ao contrario inda lá existe nos factos e nos espiritos. Não sei em que dia, nem sob que forma, nem porque gabinete, nem perante que camaras voltará elle ; mas he certo que hade voltar. Poderá pois ser ainda hoje util e não he certamente inopportuno fallar a tal respeito. He quando as grandes questões estão ao mesmo tempo em suspensão e sempre vivas, que a verdade tem mais probabilidades de se fazer reconhecer e de ser recebida.

A attitude adoptada pelo governo belga augmenta esta opportunidade. Approvando, pela sua carta de 13 de junho, a proposição de encerrar a sessão que o gabinete lhe submettera a 12 do mesmo mez, el-rei Leopoldo deu prova d'um espirito livre e firme e ao mesmo tempo de prudencia politica.

« Peso como vós, disse elle aos seus ministros, uma impressão que se produzio em uma parte consideravel da população. Ha nos paizes que por si mesmos se occupam de seus negocios, estas emoções rapidas, contagiosas, que se propagam com incrivel celeridade e com as que he mais facil transigir do que raciocinar. » Porém, transigindo, presentemente com uma impressão publica, el-rei Leopoldo não abandonou nem o poder nem o futuro. Restabeleceo o caracter da lei cuja discussão procurava adiar: « Eu nunca consentiria que fizesse parte de nossa legislação uma lei que podesse ter os funestos effeitos que se temem. » Elle honrou e animou a maioria que votára os artigos essenciaes da lei : « Nas circumstancias em que estamos, a maioria da camara, cujos votos, como maioria são e devem ser os meus guias, tem uma nobre posição que occupar. Aconselho-a que renuncie a continuar a discussão da lei.... Ella dará assim ao mundo uma alta idéa de prudencia e de patriotismo. Conservará em suas fileiras a estreita união que, para todos os partidos, he o primeiro fructo e a primeira recompensa d'uma nobre e boa acção praticada em commum. » E longe de abandonar os seus ministros empenhados nesta luta, el-rei Leopoldo defendeu-os e sustentou-os altamente : « Esta carta vos fará ver quanto sou feliz por me achar de accordo comvosco e quanto approvo vosso comportamento. Meu desejo he continuar comvosco a velar nos interesses deste bello e querido paiz.

El-rei Leopoldo fez cessar por este modo o combate sem abater as armas ; protegeu a paz do paiz perturbado, disposto a appellar delle para o paiz em jejum ; manteve a questão sem leva-la ao extremo: verdadeiro procedimento de rei contitucional e de rei.

II.

Ao primeiro aspecto, quando só se considera o texto, principio do projecto de lei, comprehende-se a custo que haja sobre elles questão.

Que faz com effeito este projecto ?

Colloca a caridade particular ao par do soccorro publico julgando-as ambas indispensaveis para a luta contra o pauperismo e para allivio da miseria.

Considera a caridade particular, senão como exclusivamente, ao menos como essencialmente religiosa, e, para dar-lhes o verdadeiro nome, christãa. E a este titulo, admitte e anima a acção da fé christãa como a do poder administrativo.

Reconhece e consagra o direito que tem a caridade particular a exercer-se livremente não só no presente, mas tambem no futuro, por fundações permanentes como por dous passageiros e ebrigando estas fundações já a condições determinadas, já a administradores especiaes de sua escolha.

Porém, reconhecendo ao mesmo tempo que esta livre acção da caridade no futuro, se fosse illimitada e nao sujeita a inspecção, poderia dar lugar a graves abusos, o projecto impõe-lhe as seguintes condições :

1.—Nenhuma fundação caridosa poderá ter lugar senão com autorisação de el-rei, dada depois da deliberação da commissão administrativa do conselho (bureau) de beneficencia da communa, e sobre parecer tanto do conselho communal como da deputação permanente da provincia ;

2.—O conselho de beneficencia he que, depois da autorisação de el-rei, aceitara', como pessoa civil, as fundações caridosas ;

3.—Os administradores especiaes instituidos pelos autores das fundações caritativas deverão reunir as condições exigidas para os membros das commissões administrativas dos conselhos de beneficencia ;

4. Elles serão responsaveis por sua gestão pela mesma razão do mesmo modo que as commissões administrativas dos conselhos de beneficencia ;

5.—Os «budgets» e contas das fundações de caridade serão submettidos a' approvação do conselho communal ou da deputação permanente, e terão a publicidade prescripta para os «budgets» e contas dos conselhos de beneficencia ;

6.—Os administradores especiaes das fundações de caridade serão levados perante os tribunaes ordinarios, e poderão ser por elles demittidos, quando não apresentarem em regra as contas da fundação ;

7.—O inspector geral dos estabelecimentos de beneficencia, acompanhado do—burgomestre—da communa ou do vereador, que para esta incumbencia for designado, visitara' os estabelecimentos erigidos em fundações para averiguar se elles recebem o destino caridoso segundo a vontade dos fundadores.

8.—Finalmente nenhuma fundação de caridade podera' possuir outros bens immoveis que não os edificios, jardins, pateos e terras, que formarem o mesmo estabelecimento, objecto da fundação. Todos os outros immoveis, legados ou doados serão vendidos dentro do prazo de dous annos quando muito, e o producto ha venda sera' posto a' renda sobre o estado inscripta igualmente em nome do conselho de beneficencia e da fundação.

III.

Algumas palavras semelhantes sobre os principios : elles tem sido tão debatidos, que não carecem mais de comentarios, e hoje a melhor demonstração que se lhes pode dar, he reduzi-las a' sua expressão mais simples.

Que o soccorro publico não basta para o allivio da miseria, só o contestam e só podem contestar, os que querem fazer do soccorro publico um direito absoluto para o pobre, um dever estricto para o estado, custe o que custar. Só a estes he licito tratar levianamente da caridade particular e dizer-lhe : « Não temos necessidade de ti. » Fora deste systema, que podem defender sonhadores, honrados ou perversos, em o que se tem dado por vezes que os compromissos vão alem da vontade, mas que nunca foi e provavelmente nunca sera' rigorosamente applicado ; fora deste systema, digo, he a caridade particular que em geral se põe em primeira linha para o allivio da miseria. Homens muito esclarecidos chegaram até a estabelecer como principio e a fazer admittir regra em paizes bem governados que o soccorro publico não devia apparecer senão accidentalmente e somente quando a caridade particular, tendo exhaurido o seu zelo e os seus recursos, se tornasse evidentemente insufficiente.

Que a caridade particular seja essencialmente religiosa e christãa, seria preciso ter bem apoucado conhecimento do coração humano e da historia das sociedades modernas para contesta-lo. Antes do christianismo, alguns philosophos e alguns poetas tinham entrevisto a sympathia activa e dedicada do homem para com qualquer homem, só em razão da communidade de natureza, como um bello clarão de verdade ou de emoção moral ; só o christianismo o converteu em um sentimento permanente e popular, sentimento que dimana necessariamente, na fé christãa, de situação temivel e semelhante, que esta fé da' a todos os homens, a' uns perante outros como perante Deos, no tempo e na eternidade. Nada menos he preciso do que a dignidade profunda e a miseria profunda, que em todos os homens reconhece o dogma christão da creação, da queda e da redempção, para expertar e suster esta commiseração fraternal e infinita que origina os incessantes transportes do reconhecimento e os infatigaveis esforços da caridade. Fóra desta fé pode-se ver reinar nas relações dos homens a justiça, a humanidade, os costumes brandos ; a philantropia podera' ter generosos e salutares accessos de zelo : mas não se conseguira' esta caridade ardente, expansiva, communicativa, fecunda, a' que nada desgosta, nada cansa e exgota, e que se entrega com paixão a sua obra, sem ter necessidade de esperar que ella cure o mal que combate. Contenta-se com trabalhar modestamente, se submette a sua propria fraqueza ; attribuindo a Deos o triompho.

He esta a caridade christãa, e he na historia dos povos christãos que a vemos nascer e florescer, sendo sempre por toda a parte a mesma no fundo, posto varie de forma e de caracter, segundo as diversidades do seu desenvolvimento e as vicissitudes de seu destino. Entre os protestantes, assim como entre os catholicos, nas missões remotissimas, assim como nas boas obras que se levam de porta em porta, os factos tem realisado as inducções que se podiam tirar das doutrinas : a caridade particular tornou-se nas sociedades christãas o que a devia fazer a fé christãa, e que nenhum outro principio nunca fizera em parte alguma. Aceitem os governos que se destinam a' lutar contra o pauperismo e a injuria, esse sublime auxiliar tal como nasceu do Evangelho e como se manifestou na historia ; elle não abdicara', para agradar-lhes, sua origem e sua natureza, e os governos nunca chegarão a disposa-lo.

Caracterisar a caridade christãa, he provar que ella tem absolutamente necessidade de liberdade : ella inquieta-se ainda com outra cousa que acudio só a miseria ; ella tem o seu fim moral como seu fim material ; faz parte de um complexo de crenças, de sentimentos, de deveres, de esperanças, que aspiram achar tambem em suas obras a sua satisfação ; a alma dos pobres preoccupa o esmoler caridoso como lhe preoccupa o corpo ; elle preoccupa-se tanto de sua propria alma como da alma dos pobres a' quem soccorre ; procura a salvação eterna das almas ao mesmo tempo que o allivio das angustias terrenas. A caridade christãa tem pois as suas susceptibilidades, as suas exigencias, as suas necessidades particulares ; ella tem sobretudo necessidade de ter confiança nos agentes de suas obras, de julga-los animados dos mesmos sentimentos que a possuem, e dedicados aos mesmos designios. Para a beneficencia em geral, a liberdade he quasi de direito natural : he ao menos de direito que, fazendo dadivas e sacrificios, cada um os faça como entende. Para a caridade religiosa, a liberdade parece ainda mais de direito e mais necessaria ; embaraça-la na escolha de seus meios de acção, he prohibir lhe a propria acção ; he preciso que ella determine por si mesma sua derrota para poder chegar ao seu fim. He paralysada, se alguem pretende prescrever-lhe os caminhos por onde ella deve passar, as mãos com que deve obrar.

Pretendereis tambem assignar limites a' seu dominio ? Vedar-lhe-heis que se preoccupe com os pobres tantocomo no presente ? Te-la-heis ao menos por mais suspeita e menos livre quando suas obras se estenderem ao futuro ? Acautelai-vos ; estaes aqui sobre um terreno escorregadiço ; tocaes em uma grande questão moral ; se pareceis propensos a resolve-la por certo modo, vos tornareis tambem suspeito as pessoas piedosamente caridosas. Em um discurso de um dos mais habeis adversarios do projecto de lei belga de M. Frére-Orban, depara-se esta phrase : «He em nome da liberdade que vós quereis que os moribundos possam impor sua vontade a' sociedade !» Porque não ? O que quer dizer esta exclamação de sorpreza ? Acaso a vontade do moribundo deve ser menos livre, menos respeitavel do que a vontade dos vivos ? Sei que houve uma escola philosophica e politica, que julgou e que disse que os moribundos não podem ter vontade, e que sua vontade, se a testemunhassem, não obrigaria os seus successores. Segundo esta doutrina as gerações que se seguem são perfeitamente independentes umas das outras, e não poderão ligar-se mutuamente ; a sociedade renova-se com cada uma dellas, e cada homem morre todo inteiro, assim moral como materialmente, tão esquecido pela morte, como se nunca houvesse vivido, e sem ter nada que prescrever a aquelles que lhe succederem sobre a superficie da terra. E homens de um espirito raro e de um coração generoso, Jefferson, por exemplo, tentaram sustentar esta doutrina, bem que não tenham certamente confessado, nem provavelmente entrevisto todas as consequencias : tão contagioso he um falso principio e tamanhas assolações produz nos espiritos em que chega a penetrar ! Indubitavelmente os homens esclarecidos, os liberaes sinceros que acabam de combater o projecto de lei do gabinete belga sobre os estabelecimentos de caridade, estão a' muita distancia do radicalismo materialista, cujas loucas extravagancias recordo, e o combateriam com todas as suas forças, se o topassem face a face ; porém, permittam-me dizer-lhes ; he preciso persistir o inimigo de longe e não soffrer o menor contacto. Ora, a liberdade positiva não tem maior inimigo do que o materialismo, porque he sobre o respeito das almas que ella se funda, das almas livres e immortaes. Possa este respeito estar sempre presente ao pensamento dos amigos da liberdade ; testemunhem-no elles aos moribundos como aos livres, sobre os actos que se prolongarem no futuro como sobre aquelles que se encerram no estreito espaço da vida. Foram assim para a força e honra do regimen livre, infinitivamente mais do que poderiam fazer pelas combinações mais pendentes contra as influencias hostis a' liberdade.

IV.

Dos principios do projecto de lei passo para as precauções tomadas para previnir os abusos a que estes principios poderiam dar lugar : ellas são de duas especies.

Tem umas por objecto estabelecer sobre as fundações de caridade os direitos e a inspecção do poder civil, as outras assegurar a acção sincera e efficaz destas fundações, previnindo as desordens e os descuidos e os máos empregos, que as mais das vezes se lhe introduzem.

Não repillo, nem combato a nenhuma ; observarei somente que estas garantias attingirão o seu fim, a' menos que na applicação sejam extranhamente abandonadas. Releia-se a enumeração que dellas acabo de fazer resumindo o projecto de lei, e veremos que desde o primeiro pensamento que as concebeu até o acto definitivo que lhes assegura uma existencia completa, as fundações de caridade cahem sob os olhos e mãos do poder civil, real, electivo, administrativo e judiciario. O conselho da communa e a deputação permanente da provincia as examinam ; o conselho de beneficencia delibera a seu respeito ; o governo de el-rei lhes concede ou lhes recusa a autorisação ; ellas vivem ao lado e como que sob a protecção do conselho de beneficencia ; seus agentes são submettidos as mesmas regras, a mesma publicidade que os seus ; a administração central e administração communal as inspeccionam ; os tribunaes ordinarios os julgam ; suas possessões nos processos territoriaes são limitados. Nada mais se poderia imaginar para imprimir mais fortemente as fundações da liberdade religiosa um caracter leigo, e para liga-las mais estreitamente ao poder civil. Querem ir ainda mais adiante ? Com pouco se chegara', ou a interdize-las absolutamente, ou a absorve-las completamente no estado.

Foi justamente isto o que aconteceu em Bruxellas em 1817, e o que determinou em 1856 a apresentação do projecto de lei cuja discussão acaba de ser tão violentamente interrompida. Antes de 1817, a legislação das fundações de caridade tinha atravessado na Belgica phases diversas. Nos antigos Paizes-Baixos e sob o governo da casa d'Austria, a liberdade era real sob esta relação, embora mal regulada : entre o poder soberano, as autoridades municipaes e a independencia da caridade particular, fluctuava o limite um pouco incerto ; porém as condições, assim como o fim das fundações de caridade era habitualmente respeitada, e proseguiam com segurança sua obra, segundo as suas proprias regras e por suas proprias mãos.

Com a conquista e a revolução, a França importou na Belgica a centralisação e a absorpção dos institutos de caridade no dominio e sob o poder no estado, unico encarregado do soccorro publico. O consulado e o imperio sanccionaram maximas mais sãas e praticas mais justas ; diversas instituições de caridade foram nessa época autorisadas com administradores especiaes, e segundo as condições postas pelos fundadores. Em tempo do reinado dos Paizes-Baixos, e rei Guilherme I, governado a este respeito antes pelas tradições hollandezas do que pelas suas paixões philosophicas, concedeu ou tolerou que as fundações de caridade adquirissem maior somma de liberdade.

Recobrando a sua independencia, a Belgica deu novos passos nesta senda : desde a ascensão de el-rei Leopoldo, deu-se a autorisação a diversas fundações caridosas regidas, segundo as vontades dos fundadores, por administradores especiaes de sua escolha, e a lei que regulou em 1836 a organisação communal declarou formalmente (art. 84) que não tinha derogado o regimen destas fundações.

Entretanto como principio e na legislação geral, a omnipotencia do estado e a centralisação administrativa sempre prevaleciam. O gabinete que sabio em 1847 resolveu-se a chamar á seu imperio todos os estabelecimentos de caridade, e á 10 de abril de 1849, por uma — instrucção geral sobre a aceitação das doações e legados feitos em beneficio dos estabelecimentos publicos —, M. Dehaussy, então ministro da justiça, prohibio formalmente os administradores especiaes, e attribuio só a administração publica e civil o direito de reger todos os estabelecimentos e todas as obras permanentes de caridade, qualquer que fosse a sua origem.

« Porque razão, diz se por vezes, (são os termos desta instrucção), o homem beneficente ou religioso não ha de dispor, para depois de sua morte, do mesmo modo que o pode fazer durante a vida ? Esta objecção repousa sobre um erro capital. He verdade que o homem proprietario tem direito de gozar e de dispor das cousas pelo modo mais absoluto, mas não pode entretanto fazer dellas um uso prohibido pelas leis e regulamentos (art. 554 do codigo civil.) Ora, as leis e os regulamentos organicos dos serviços publicos querem que todos os bens destinados à estes serviços sejam exclusivamente regidos e administrados pelos mandatarios legaes que lhes forem propostos ; os artigos 910 e 937 do codigo civil são uma consequencia destes principios (1) : e estes artigos exigem tambem que não soffram os legados, mas igualmente as doações entre vivos em beneficio dos estabelecimentos publicos, não possam ser aceitos senão pelos administradores destes estabelecimentos.

O particular que dispõe em favor dos serviços publicos deve portanto renunciar á administração do bem doado (em sua vida como depois de sua morte,) já por si mesmo, já por administradores especiaes de sua escolha : toda reserva estaria em opposição com as leis e com os regulamentos organicos dos estabelecimentos publicos, e deveria por conseguinte ser reputada como não escripta, sem que o direito de propriedade soffresse em cousa alguma...

Se, por exemplo, algum dispuzesse de sua fortuna em favor de um hospicio, e se, contrariando a lei, quizesse reservar exclusivamente o direito de administração para si ou para outros, haveria uma clausula illegal, que deveria ser reputada como não escripta ; porem a liberdade não seria menos valida, e deveria ser attribuida ao serviço do hospicio.

Dest'arte, neste systema, qualquer doação ou fundação caridosa, feita sob a condição de uma certa medida de especialidade e de independencia administrativa era nulla quanto à condição e valida quanto á doação ; o estado, distinguindo duas partes na vontade do doador, aceitava uma e repellia outra, tomando o bem e recusando-se ao modo prescripto para o beneficio.

Semelhante systema era evidentemente contrario á equidade e a historia, aos direitos da liberdade dos individuos e as recentes praticas como ás antigas tradições do paiz.

Não o era menos aos principios admittidos e praticados, não só pelos estados livres, como por quasi todos os estados catholicos ou protestantes da Europa christãa. Ninguem ignora quão numerosas e livres são na Inglaterra as fundações religiosas, caridosas e scientificas e com que escrupulo o poder, assim como o publico, respeita a sua liberdade.

O espirito de reforma pela interferencia do governo central penetrou em nossos dias neste grande paiz ; já ahi não se deparam antigos abusos, para os quaes não se peça previdencias ao estado, isto he, á coroa e ao parlamento, mas he sempre com extrema circumspecção que o fazem a coroa e ao parlamento. As devaças multiplicam se ; leis ou tradições, usos ou abusos, os factos anteriores defendem se energicamente ; não ha senão depois de muitos esforços e com muita regularidade que os attinge a reforma, e longe de assentar, nas fundações de toda especie, contra os principios da liberdade, o proprio poder central os consagra pelo respeito que lhes testemunha e pela cautela com que procede em seu trabalho de regeneração.

O mesmo espirito reina e acaba de manifestar-se esplendidamente ; embora em um theatro mais modesto, na Hollanda : de 1853 a 1854, um a lei nova sobre os estabelecimentos de beneficencia foi discutida e promulgada ; esta lei faz da caridade particular, religiosa e livre, o meio essencial de allivio dos pobres, e receiando qualquer systema de caridade official e legal, procura desviar antes que provocar a interferencia do estado. Os oradores, ainda os mais favoraveis a esta intervenção e que combateram a nova lei, como M. Thorbecke, tiveram grande cuidado em explicar e liquitar seu pensamento.

(1) « Art. 910. As disposições entre vivos ou por testamentos, em beneficio dos hospicios, dos pobres de uma communa ou de estabelecimentos de utilidade publica, não terão effeito emquanto não forem autorisadas por um decreto imperial.

« Art. 937. As doações feitas em beneficio dos hospicios, dos pobres de uma communa ou de estabelecimentos de utilidade publica, senão aceitas pelos administradores destas communas ou estabelecimentos, depois de haverem sido competentemente autorisadas.

Não he a acção directa do estado, que elles reclamam, mas unicamente sua inspecção sobre os varios modos de caridade « inspecção, dizem elles, que deve assegurar sua harmonia e concurso, respeitando a liberdade que a cada um pertence » e sem produzir a centralisação.

« As monarchias absolutas não differem nisto dos estados livres. Na Prussia, paiz de administração forte e esclarecida, uma lei de 31 de dezembro de 1842 regulou de um modo geral o estado dos pobres, e a organisação da caridade no reino ; são suas formaes expressões :

« As autoridades a quem incumbe, segundo as diversas instituições provinciaes, o direito de examinar os projectos de novos estabelecimentos caridosos, não poderam prohibir a sua erecção senão no caso excepcional de que fosse impossivel ou prejudicial a execução das prescripções do fundador. Cada fundador tem o direito de regular, á seu bel-prazer, a ordem interior de semelhante estabelecimentos, como de prescrever a viligancia geral, a nomeação dos administradores, a prestação e revisão de contas. Os estabelecimentos ficam sempre sob a inspecção suprema do estado ; porem a sua intervenção limita-se á examinar, se se cumpre exactamente as intenções do fundador, e se nada se lhes introduz que seja contrario ao fim das fundações. (2)

« A legislação franceza está longe de admittir, para as fundações de caridade, tão ampla liberdade ; entretanto, desde o consulado até o imperio actual, e atravez das nossas, essas monarchias constitucionaes, a autoridade exclusiva do estado nesta materia, cada vez mais se foi afrouxando e relaxando, e a liberdade de caridade reconquistou de dia em dia os seus direitos. Os actos e a linguagem dos ministros, as decisões do conselho de estado, os arestos dos supremos tribunaes reconheceram o direito dos fundadores caritativos para estabelecer administradores especiaes e para fazer passar seus beneficios por distribuidores de sua escolha, tanto ecclesiasticos como civis. Dest'arte os quatro estados que cercam a Belgica por terra e por mar e que parecem dever exercer sobre ella a mais natural influencia, admittem e praticam, tres de entre elles com muito mais extensão, os principios deste projecto de lei, que as camaras belgas discutiam, ainda não ha muito, com tanto ardor, quando a violencia popular veio frustar os seus debates.

Finalmente em vesperas destes debates, a 14 de março de 1857, o tribunal de cassação belga, estatuindo sobre um processo submettido a sua jurisdicção, declarou por um direito solemne que o direito dos fundadores de fazer reger as suas fundações por administradores especiaes resulta evidentemente da discussão da lei commercial de 1836 (art. 14 § 2) como do proprio texto, e que, se nos termos dos arts. 910 e 937 do codigo civil, as disposições em beneficio dos hospicios dos pobres de uma communa ou dos estabelecimentos publicos, não devem ser aceitas pelos administradores destas communas ou estabelecimentos senão depois de competentemente autorisadas pelo rei, d'ahi resulta claramente que o poder executivo pode negar esta autorisação, ou não concede-la senão para a aceitação parcial da liberdade, mas não que possa, autorisando esta aceitação, supprimir arbitrariamente as condições oppostas pelo bemfeitor, no que respeita a designação de administradores especiaes. »

Quanto mais me circumscrevo na questão de principios, no projecto de lei em si mesmo, quanto mais o examino e o confronto com as maximas fundamentaes do direito, com as tradições da historia com os exemplos dos estados civilisados, mais me surprendo da resistencia que elle encontrou e das commoções que excitou.

V.

Saio do texto da lei, para entrar na camara dos representantes belgas e assistir a seus debates. Persiste a minha opinião, mas cessa a sorpreza ; não me uno a opposição mas comprehendo-a.

Impressiona-me logo os principaes adversarios do projecto.—M. M. Lebeau, Carlos Rogier, Henrique de Brouckère, Tesch, Verhaegen, Frère-Orban, são homens sizudos e liberaes sinceros ; tendo já tido nas mãos o governo de seu paiz, querem consolar a realeza e a constituição ; elles conhecem o estado dos espiritos. Pode ser que se enganem, e finalmente estou convencido de que agora se enganam ; mas não se podem enganar senão por motivos graves e plausiveis.

Pode-se resumir estes motivos nos seguintes termos :

« O projecto de lei, se chegar a ser lei, produzirá um desmedido accrescimo no numero dos conventos e dos bens de mão-morta. Occasionara' tentativas e artificiosos planos que levarão a inquietação e a ruina ao seio das familias. Assegurará a preponderencia politica do clero catholico. As garantias inseridas no projecto contra estas tendencias não tem valor e serão inefficazes. »

Os discursos de M. M. Thiefry, Rogier, Delfosse, Tesch, Verhaegen, Lebeau, Frere-Orban, são o desenvolvimento variado, porém continuo, destas quatro objecções. M. Verhaegen insistio particularmente nos perigos desses artificios que se poriam em acção para captar doações testamentarias, e as particularidades em que entrou sobre este assumpto, os factos que citou os documentos que leu, bem que contestados por muitos defensores do projecto de lei, produziram, dizem, no publico belga viva impressão.

O caracter particular destas objecções merece ser notado. Não são objecções de principio, são providencias e inquietações. Não he em nome de um direito e como illegitimas em si, mas sim em nome de um perigo publico que se repellem as pretenções da caridade particular a liberdade. A centralisação administrativa não he um principio de direito natural, nem uma necessidade essencial a qualquer governo ; he um modo de gestão dos negocios da sociedade, bom ou máo segundo o seu grao e circumstancias. Os adversarios do projecto de lei de que se trata consideram este modo como indispensavel a Belgica ; dizem aos Belgas :

(2) Primeira parte, capitulo III, §§ 34 a 38 da lei.

FOLHETIM.

MARTHA DE MONTBRUN (*)

POR MAX VALREY.

XIII.

Jorge ficou em sua cadeira como fulminado. Tomou um livro que achou à mão, abrio-o, e leu indefinidamente a mesma pagina sem ter consciencia do que fazia. Julia collocara-se junto de João, tendo o cotovello graciosamente apoiado sobre o velludo que cobria a chaminé, e brincava com as fitas de seu toucado. O Hespanhol estava sombrio, e não olhava para ella.

— Senhor João de Villa, disse ella depois de ter-se certificado de que estava nessa noite mais linda do que nunca, tenho vontade de dizer-lhe a razão porque o senhor acha-se hoje tão enfadado.

— Diga, senhora respondeu João em tom frio, voltando-se involuntariamente para ella.

— Está com ciumes de Mr. Servet.

— He verdade, disse João, o qual era absolutamente incapaz de dissimular.

— Porque ? tornou Julia encarando-o com uma deliciosa expressão de ingenuidade.

— Parece-me, senhora, que suas conversações em voz baixa dão-me esse direito.

— Ah ! isso não he tudo, disse Julia com gentileza infantil. Quando entrou no salão, já V. S. vinha furioso.

— Sim, senhora, eu estava furioso, e tinha muita razão.

A physionomia de Julia mudou repentinamente de expressão.

— Senhor, disse ella, a situação em que nos achamos, da-me o direito de exigir de V. S. uma franqueza absoluta. Que accusação pesa sobre mim ? Diga-me tudo. Appello para a sua lealdade.

O tom nobre e tranquillo com que Julia pronunciou estas palavras impressionou a João. Alem disto appellar para a sua lealdade era tocar-lhe a corda sensivel. Elle tirou uma carta do bolso, e entregando-a aberta à viscondessa, disse-lhe :

— Leia.

Julia entendia um pouco de hespanhol, e leu sem muita difficuldade a carta seguinte :

« Meu charo João, deverei crer o que me escrevem ? Será verdade que cuidas em casar com a viscondessa ? Rogo-te que não faças essa loucura ; Julia não he digna de ti. Não creias que te fallo de vagas suspeitas ; o acaso deu-me contra ella provas irrecusaveis. Demais facilmente poderás convencer-te por ti mesmo da verdade. Sem duvida Jorge está em Paris ; abre os olhos e bre o que se passava entre elle e Julia. Se tu a amas seriamente, custar-te-ha perdoar-me a ruina de tuas illusões : mas estou certo de que depois has de agradecer-me. »

— Senhor João de Villa, tudo esta acabado entre nós, restituo-lhe sua palavra, disse Julia com soberba dignidade entregando-lhe a carta de Manoel.

E ficou um instante immovel tendo os olhos fitos nos delle.

— Devo estar magnifica assim, dizia comsigo ; se estivessemos sós, elle cahiria a meus pés.

— Mas, senhora, balbuciou João fascinado, explique-me ao menos a chegada repentina de Mr. Servet ; explique-me porque elle fallava-lhe em voz baixa.

— Não me abaixarei jamais a justificar-me, disse Julia em tom cada vez mais frio à medida que estava certa da emoção de João.

E fez um movimento para retirar-se.

— Ouça-me, por favor ! disse o pobre João desesperado.

Julia deu dous passos sem voltar a cabeça. João rasgou a carta, e lançou-a ao fogo.

— Não creio mais senão a senhora, disse elle adiantando-se para Julia.

Ella envolveu-o com um olhar cheio de amor, e voltando foi apoiar-se na chaminé.

— Quanto lhe agradeço sua confiança ! disse ella inclinando-se para João. Agora devo dar-lhe a explicação que ha pouco lhe recusava. Mr. Servet está enamorado de mim desde muito tempo, e seu amor tem dado lugar a mil boatos, cuja importancia eu ignorava antes de ler a carta de seu amigo. Penso que elle veio a Paris somente para saber se eu casava com vossê.

— E vossê amou-o ? perguntou João em um tom que trahia um profundo ciume.

— João ! disse a viscondessa, entretanto que seus olhos acrescentavam a esta palavra um commentario que significava : « Nunca amei a outro senão a vossê. »

— Não quero mais que elle lhe falle, disse João.

— Só vejo um meio de impedir isso ; he dizer-lhe a verdade.

— Porque encobrio-lh'a ?

— Não estando o nosso casamento annunciado publicamente, eu teria parecido fazer-lhe uma confidencia ; mas se vossê me autorisa...

— Certamente ! disse João.

A viscondessa estava interiormente transportada de alegria. Sua audacia e sua sagacidade tinham conjurado a tormenta. Restava somente quebrar o coração do pobre Jorge, cousa inteiramente insignificante a seus olhos. Afim de aniquilar para sempre as desconfianças de João ella resolveu mostrar muita dureza para com seu antigo amante. Demais possuia em mui alto grao a sciencia da vida para não saber que a respeito de malvadeza a mais inaudita he a mais habit, e que causar admiração he quasi sempre dominar.

Jorge ficára junto da mesa sem ver, sem ouvir, e sobretudo sem ler nada. Julia sem deixar seu lugar chamou-o pelo proprio nome. Jorge estremeceu e dirigio-se para ella. Por um movimento de bondade instinctiva João subtrahio-se um pouco ao triompho que Julia lhe preparava assentando-se em uma poltrona junto da chaminé.

— Mr. Servet, disse ella com a voz mais fagueira, visto que V. S. he meu amigo, quero annunciar-lhe pessoalmente meu proximo casamento com o senhor João de Villa. Como supponho que voltará brevemente para junto da senhora sua mãi, encarrego-o de dar essa noticia aos meus conhecidos de Bretanha.

He sem razão que todos se admiram da impassibilidade com que a mor parte dos condemnados ouvem sua sentença de morte. Tanto no moral como no physico o primeiro effeito dos golpes excessivamente violentos he annullar a sensibilidade. Ao mesmo tempo que as pessoas que enchem a sala veem erguer-se diante de si as formidaveis imagens da guilhotina e da eternidade, o réo percebe apenas o sentido das palavras que o separam do numero dos viventes.

O discurso de Julia pareceu petrificar a Jorge. Durante muitos segundos elle ficou em sua presença tendo os olhos fitos sobre uma rosa branca perdida no meio das rendas de seu corpinho, e dizendo comsigo : Aquella flôr vai cahir. Repentinamente passou a mão pela fronte, e deu alguns passos indecisos a direita e à esquerda. Procurava o chapéo sem o saber. O habito, bem como o instincto, faz algumas vezes mover-se o corpo, sem que a vontade tome parte nisso. Achado o chapéo, elle atravessou o salão a passo firme, e sahio.

Aos trinta annos por mais apaixonado que um homem esteja, a traição de uma amante só lhe rouba uma mulher. Aos vinte annos he a fé na mulher que elle perde no dia do desengano, e sem essa fé a vida he impossivel em uma idade, na qual o amor he tudo.

De todas as pessoas que se achavam no salão da baroneza, só uma adevinhou o que se passava no coração de Jorge, só uma leu-lhe na fronte o desespero sem remedio, só uma disse vendo-o abrir a porta : Elle vai matar-se ! Foi Martha. Por isso seguio-o sem hesitação. No momento em que ella deixava o salão, Julia voltou-se para João, e murmurava sorrindo :

— Coitado ! não dormirá esta noite.

Uma hora depois desta scena Martha entrava com o sacerdote na camara que Jorge occupava em um hotel da rua Jacob. Jorge estava assentado diante de uma mesa, e escrevia. Voltou a cabeça e encarou seus antigos amigos com ar espantado pondo a mão sobre uma pistola, que se achava diante delle.

— Meu charo Jorge, que ia vossê fazer ? exclamou o sacerdote lançando-se para o mancebo.

— Matar-me, disse Jorge tranquillamente.

A loucura da paixão, bem como as outras, corta toda a communicação entre as nossas idéas e as dos outros. Jorge não comprehendia que ninguem podesse impedi-lo de matar-se.

— Esquece-se de Deos ? não ama mais sua mãi ? exclamou o sacerdote fazendo um movimento para apoderar-se da pistola.

Jorge agarrou o braço do velho, e impellio-o para a porta dizendo-lhe :

— Retire-se, quero estar só ; não amo nada.

Martha que ficara até esse momento silenciosa em um canto da camara, chegou-se a Jorge, e pondo-lhe a mão sobre o hombro, disse-lhe :

— Jorge, eu cuidava que vossê amava-me como uma irmãa.

O mancebo estremeceu ouvindo essa branda voz de mulher, e olhou para Martha, como se nunca a tivesse visto.

— Não amo nada, não tenho irmãa, murmurou soltando a mão do sacerdote.

— Meu charo amigo, disse Martha a este, deixe-me fallar-lhe.

O sacerdote sabia que o instincto da consolação dado por Deos a mulher a torna superior ao homem nas grandes crises da vida moral. Fez um signal de assentimento, e assentou-se junto da porta. Martha pegou da mão de Jorge, o qual deixou-se conduzir sem resistencia para um sofá collocado no fundo da camara.

— Meu charo Jorge, disse Martha apertando-lhe a mão, vossê amava-a muito ?

Jorge contemplou-a com olhos espantados.

— Então vossê amava muito a Julia ? tornou ella.

— Não pronuncie esse nome, não me falle de amor, disse Jorge, repellindo a mão de Marta.

E ficou de braços pendentes e cabeça inclinada sobre o peito.

Martha tomou-lhe novamente a mão. Jorge encarou-a e vio que ella chorava.

— Porque choram? perguntou com dureza.

— Choro porque vossê padece, porque eu tambem padeço.

— Vossê padece ! disse Jorge com ironia, vossê nunca amou !

— Jorge, disse a moça com voz baixa e penetrante, amei e amo tanto como vossê.

— Tanto como eu ! gritou Jorge, saltando de furor, tanto como eu, atreve-se a dizer isso ! Casquilharia ; vossês não são capazes de outra cousa ! Eis ahi o que vossê chama amar tanto como eu ! Meu coração estava tão cheio della que não achei lagrimas para chorar meu pai. Junto de minha mãi só tinha um pensamento : quando me deixará ella partir para que eu ouça Julia repetir-me que ama-me ? Infame ! ella dizia a outro as palavras que tinha-me dito ; mas não ama-o, nunca amou a ninguem, he um monstro aquella mulher !... Oh ! Julia, minha querida Julia ! gritou elle um instante depois, estendendo os braços diante de si com delirio.

E como uma corda demasiadamente entezada, que quebra-se depois de ter dado o som mais agudo, elle inclinou-se sobre si mesmo, e saltaram-lhe lagrimas dos olhos.

Quando Jorge levantou a cabeça, olhou com espanto ao redor de si e disse :

— Martha, como veio vossê aqui ? Como he boa !

Depois recahio em um sombrio abatimento.

O sacerdote chamou Martha com um olhar, disse-lhe :

— Minha filha, vou partir com Jorge para a Italia. Se ficar em Paris, ou se voltar a Bretanha, o desespero se apoderará novamente delle, e não estaremos presentes para salva-lo. No fim de dous ou tres mezes hei de reconduzi-lo a mãi. Deixo-a aqui. Brevemente estara' tudo prompto para nossa viagem.

Jorge dominado pelo magnetismo que exercem a abnegação do sacerdote e a ternura da mulher, subio sem resistencia a uma sege de posta, e Martha apertou-lhe pela ultima vez a mão antes de voltar para casa.

XIV.

No dia seguinte madama de Rosbac, o filho, a filha, João e Julia jantavam em casa da baroneza de Cernan.

— Onde esta' o nosso padre ? perguntou madama de Rosbac reparando que não se pozera seu talher.

— Foi a Roma, disse madama de Cernan.

— E o natural de B... que appareceu um instante hontem a noite no salão ? disse o joven marquez. Não acha, senhora, que com seu rosto pallido e seus olhos espantados assemelhava-se ao espectro de Banquo ? .. acrescentou elle voltando-se para Julia.

A camarista de Martha lhe contara todas as circumstancias dos amores da viscondessa com Jorge, e como adorador desprezado, o marquez não deixava passar nenhuma occasião de atormenta-la.

Como o espectro de Banquo só existio na imaginação de Macbeth, não tenho idéa bem determinada a tal respeito, respondeu Julia com desembaraço.

— Creio que a senhora deve conhecer muito intimamente a Macbeth de Mr. Servet, tornou o marquez, e que tendo boa vontade poderia dizer-nos donde vinha o espectro de hontem, e para onde foi.

João não entendia nada desse dialogo : os Hespanhóes que tem lido Shakspeare são phenomenos dignos de serem contados ; mas vendo que tratava-se de Jorge applicava attentamente os olhos e os ouvidos.

A viscondessa não querendo parecer embaraçada pelos ataques do marquez respondeu sem reflectir :

— Foi provavelmente reunir-se a's feiticeiras.

— Partio para Roma com o padre, disse Martha, a qual continha difficilmente sua indignação

As duas mulheres trocaram um olhar. O de Julia dizia : « Adevinho tudo e odio-te, » o de Martha : « Sei tudo e desprezo-te.» Ver-se ameaçada em seus projectos por Manoel e desprezada por Martha era mais do que sufficiente para impellir a viscondessa à vingança.

— He preciso acabar com isto, disse ella a si mesma levantando-se da mesa. Amanhãa Martha estara' intrigada com Manoel ou com a tia. E a tambem tenho armas contra elles. .

Não somente a carta que João lhe mostrara na vespera provava-lhe que Martha escrevia sempre a Manoel, mas tambem sua camarista, que não tinha segredos para a viscondessa, dissera-lhe que sua ama recebia tres vezes por semana cartas de Bretanha, as quaes dizia serem de Catharina, e guardava-as em um cofrezinho. Julia tinha muita experiencia para não saber que uma correspondencia tão activa entretida desde cinco mezes devia conter algum mysterio compromettedor. Revelar os segredos de Martha a baroneza teria sido expor a si mesma. Como habil estrategista ella teve immediatamente a idéa de fazer as paixões alheias servirem para a satisfacção das suas, e tomando de parte madama de Rosbac, teve com ella uma longa e intima conferencia.

Isto passava-se na terça feira de noite. Todas quartas feiras Martha sahia para ir tomar uma lição de cantoria em casa de um professor celebre. Descendo a escada ella encontrou madama de Rosbac, a qual subia a camara da tia. A marqueza fez á moça esses mil afagos que tornarão sempre o encontro de duas mulheres elegantes um espectaculo curioso e grotesco.

Meia hora depois das duas amigas velhas estavam na camara de Martha. Um cofrezinho de ebano fôra forçado pela marqueza, e delle sahia uma multidão de cartas. A marqueza tomou uma ao acaso, abrio-a por distracção e com um lance de vista leu estas duas linhas : « Minha querida, pensas em mim ? Comprehendes o que he a vida longe de ti ? de ti que es meu unico pensamento, minha amante, minha irmãa, minha mulher.. . »

Ella sabia tudo o que queria saber, e entregou esse papel a' baroneza, a qual tomou-o sem suspeitar que a amiga o lera.

— Desgraçada ! infame ! gritou madama de Cernan. Eu que pretendia faze-la minha herdeira. Ella que se retire ! Não quero mais ouvir fallar a seu respeito.

— Querida amiga, disse a marqueza, uma moça não he infame por ter escripto e recebido algumas cartas de amor. Sua sobrinha he boa mulher, he a vida de sua casa. Cuide no isolamento em que vossê recahiria, se ella a deixasse.

Fallar de isolamento era evocar o phantasma que perturbava as noites da baroneza.

— Penso muito nisso, respondeu ella com desalento ; mas que farei ? Como casa-la agora ?

— Já somos irmãas pela affeição, disse a marqueza ; fiquem as faltas de Martha como um segredo de familia. Meu filho ama-a, e um estouvamento de moça não me parece assás grave para impedir um casamento que desejo desde tanto tempo.

A baroneza ficou quasi completamente aplacada por estas palavras. Bem como todas as mulheres de sua especie, ella media a gravidade de uma falta só pelos inconvenientes sociaes, que delli podiam resultar. Logo que a de Martha havia de ser ignorada por todos, e não perturbava-lhe os projectos, ella não dava-lhe nenhuma importancia.

— Obrigada, minha amiga, disse ella. Dou minha palavra de que Martha casara' com seu filho. Como vou fallar-lhe ! acrescentou olhando para o relogio.

— Cuidado, disse a marqueza, a qual comprehendia mil vezes melhor do que a baroneza o caracter de Martha. Sua sobrinha he altiva e exaltada. Sendo offendida antes querera' romper com vossê do que ceder. Sera' preciso trata-la com certas attenções.

— Pois bem, fique junto de mim, disse a baroneza mui contente por evitar assim o embaraço de uma scena difficil.

Quando Martha entrou em sua camara, deu um grito vendo o cofre quebrado e as cartas de Manoel espalhadas. Avistou no mesmo instante as duas amigas assentadas em um sofa'. Sem dizer uma palavra dirigio-se para a mesa, ajuntou as cartas e tornou a mette-las no cofre. Somente sua pallidez trahia o que ella soffria.

— Então, senhora, que tem a dizer ? exclamou a baroneza irritada por essa tranquillidade apparente.

— Nada que Vmc. não saiba, minha tia, respondeu Martha. Amo o Sr. Belmar, e supplico-lhe que me permitta casar com elle.

— Permitta-lhe casar com elle ! nunca. Ah ! julgou que o resultado de seus amores seria fazer-me dar minha riqueza aquelle miseravel. Comprehendo seu sangue frio. He muita felicidade para Vmc. que madama de Rosbac consinta em esquecer suas faltas. Do contrario eu a reenviaria a Touraine a' familia de sua mãi.

Antes que Martha podesse responder, madama de Rosbac tomou a palavra.

— Minha querida Martha, disse ella, conheço suas grandes qualidades, e muito me alegraria de te-la por filha. Meu filho ama-a apaixonadamente, e não ouvira' nunca fallar dessa historia. Eu mesmo não sei nada. Não li uma só linha dessas cartas.

— Se a senhora as tivesse lido, teria a convicção de que não posso casar senão com o Sr. Belmar, respondeu Martha.

— Exageração de moça, disse a marqueza.

— Vossê casara' com o marquez, do contrario eu a abandonarei, disse a baroneza.

— Não faço a Mr. de Rosbac a injuria de crer que elle casasse com uma mulher que he de outro, disse Martha.

— He a digna filha de sua mãi, daquella desgraçada que deshonrou o nome de meu irmão, gritou a baroneza furiosa. Eu tinha previsto o que agora acontece, quando o vi unir-se com uma familia de saltimbancos. Casara' ou não com o marquez ?

Martha tomou o cofrezinho, e deu alguns passos para a porta sem olhar para a baroneza. A marqueza lançou-se-lhe ao encontro, e pegando-lhe do braço, disse-lhe :

— Querida filha, não faça loucuras. O sentimento a que vossê cede neste momento he honroso, mas a exaltação de seu caracter e sua ignorancia da vida perturbam-lhe o espirito. Não creia que sua falta seja sem exemplo ; he uma historia de todos os dias. Quantas moças, arrastadas como vossê pelo amor, tornam-se esposas ditosas e felizes mãis, e não são por isso menos honradas em sua familia, nem menos amadas pelo marido !

— Contanto que lhe tragam seiscentos mil francos de dote, disse Martha revoltada por tanta baixeza, afastando com aversão as mãos da marqueza.

— Quem sabe se o Sr. Belmar a quereria sem os seiscentos mil francos ? disse madama de Rosbac lançando sobre Martha um olhar carregado de odio.

Martha abrio a porta.

— Martha ! Martha ! onde vai ? Fique, disse a baroneza.

— Vou a Touraine. Não ficarei mais um segundo em uma casa em que minha mãi he insultada. A senhora não tem mais direitos sobre mim.

Martha disse estas palavras com uma determinação tão firme que nenhuma das duas amigas teve o pensamento de rete-la.

Madamesella de Montbrun demorou-se poucas horas em Touraine para orar sobre o tumulo de sua mãi. Nada a impedia mais de cumprir a promessa que fizera a Manoel seis mezes antes.

(*Continuar-se-ha.*)

(*) Vide *Diario* n. 17.

MUTILADO

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO

…as-
…a con-
…avel tibie-
…aracteres e dos
…s liberaes belgas nes-

…superficie das cousas e nos …turaes de desconfiança e de hu… uar as pretenções e as faltas de uma …tolicos ; não, se formos mais adiante, …deraremos com plena liberdade de espirito a …ortancia real das perdas, a efficacia dos meios de …sistencia ou de rehabilitação as forças relativas dos partidos e as phrases provaveis de seu futuro.

VI.

Não ha nada mais difficil do que uma transformação para os entes individuaes ou collectivos, que contam longa vida, maxímente se ella deve começar por uma renuncia de si mesmo. Melhor o sabe a igreja e ninguem o proclamou mais alto do que ella, que affirma que he necessaria a graça divina, para a transformação da alma humana. Para a igreja catholica na Belgica, como em França, é provavelmente em outros lugares, trata-se agora de uma verdadeira transformação, não de uma transformação interior e religiosa, que a igreja catholica não admitte, mas da transformação exterior e de suas relações com o estado, variação esta que sempre elle admittio segundo os tempos. Durante muitos seculos, a igreja não só fôr alliada ao estado como associada aos poderes e aos negocios do estado, não só influente, mas temporalmente poderosa pelas funcções como pelas situações e riquezas, e particpe, mais ou menos abertamente, mais ou menos directamente com o soberano temporal do governo da sociedade. Este grande facto passou ; lentamente laboriosamente, porém dedecididamente e pelo concurso dos principes e dos povos, a igreja foi arredada do mundo e obrigada a recolher-se em si mesmo. Quando se diz que em nossos dias o estado he alheo, confunde-se todas as cousas, para exprimir em termos energicos uma completa falsidade. O que se pode razoavelmente dizer he que o estado tornou se leigo. A distincção entre a ordem espiritual e a ordem temporal, que encheu confusamente a historia das nações christãs, definitivamente se esclareceu e realisou ; das contendas religiosas e politicas de que foi objecto, esta distincção passou para as idéas publicas, das idéas para os factos e dos factos para as instituições. Hoje, em graos diversos de clareza e de prosperidade, elle constitue um dos caracteres essenciaes, talvez o caracter mais essencial das modernas sociedades.

He a este novo estado de cousas que a igreja catholica se deve hoje adoptar, he a transformação que ella tem e goza que realisar, para não dizer que soffrer. A igreja he um poder livre ; pertence-lhe reconhecer por si sua situação e regrar sua conducta, se ella se enganasse, se persistisse em illusões e pretenções sem fundamento, teria de soffrer necessariamente a pena. Deos não a libertou da necessidade da intelligencia, nem do dever da sabedoria. Porém os poderes civis não teriam razão de se dar pressa em explorar as suas faltas e comminar-lhes o castigo ; incumbe-lhes hoje pelo contrario cumprir um duplice dever, em suas relações com a igreja : um, por a salvo de duvida o caracter puramente leigo da ordem temporal em nossas sociedades modernas, e mante-lo em sua firme resolução ; o outro he respeitar sua digoidade e ter em muita attenção os seus escrupulos, embaraços e (por que não dize-lo ?) até certo ponto suas fraquezas na difficil provança da transformação a que neste momento se a chama : porque he para o governo, como para a sociedade inteira, um interesse immenso que a igreja não se enfraqueça, que seu recolhimento na ordem espiritual não lhe seja uma derrota humilhante, e que em sua nova situação conserve sobre os povos esta influencia moral, sem que não poderia passar a civilisação de nossos dias ainda mais do que a barbaria da meia idade.

Ha evidentemente na Belgica uma fracção do clero e do partido catholico, que não só não comprehende a nova situação da igreja e não se presta á obra da transformação, mas que a impelle á reacção e não lhe deseja outro futuro que não seja retrogradar para o passado. Não tenho necessidade de reproduzir aqui os actos, os documentos ; as palavras, pelas quaes esta porção dos catholicos belgas tem manifestado por mais de uma vez os seus sentimentos e as suas tendencias ; todo mundo na Belgica os conhece, e fora da Belgica, os que os não conhecem de uma maneira precisa, facilmente o imaginarão. Estou certo de que ninguem julga mais severamente do que eu as ideias, de que ninguem deplora mais profundamente a influencia, na Belgica como em qualquer outra parte, d'esta fracção do partido. Não serei eu que diga, como tantas vezes se tem dito a proposito de nossa propria revolução, que he sobretudo a obstinação e as pretenções de um dos extremos que se deve imputar os lamentaveis excessos do extremo contrario. São mentirosas e miseraveis exagerações da polemica dos partidos. A' cada um as suas obras e a responsabilidade de suas obras. Quando o espirito de licença, de impiedade e de anarchia não encontrasse em seu caminho o espirito de resistencia egoista e cega, ainda assim arrastraria os povos para o abysmo. O que he verdade, he que, depois das grandes revoluções, quando a sociedade fatigada procura rehabilitar-se e estabelecer-se regularmente no novo estado que lhe prepararam estas terriveis crises, he que se tornam inda mais funestas a obstinação e as tentativas do espirito retrogrado, que ataca sem poder triumphar, ameaça sem deixar desfechar o golpe, injuria sem poder reformar. Então não só elle evoca o espirito revolucionario, não só a impiedade cynica ou hypocrita resuscita ao aspecto do fanatismo perseguidor ; mas, o que he [illegible] grave, subito suspende-se o trabalho de [illegible] moral e politica, em que de boa vontade [illegible] regeneração [illegible] : despertam-se as más paixões [illegible] se occupara o publico [illegible] ; surgem odiosas [illegible] xões ate nos corações tranq[illegible] massas irri[illegible] desconfianças nos espiritos incertos ; as [illegible] socie[illegible]-se, os homens honrados se inquietam ; a sociedade, que caminhava para o bem, suspendem-se em duvida, tentada á aceitar com ambas as mãos defensores contra o velho phantasma, que não a comprehende, nem a ama e pretende reconquista-la.

Tenho por certo que estas apprehensões suscitadas pelas faltas de uma parte dos catholicos tenha sido uma das causas das tristes scenas de que a Belgica acaba de ser theatro. As commoções que violaram e suspenderam brutalmente a liberdade constitucional dos representantes do paiz não tinham provavelmente em si mesmas senão pouca força, e poderiam ser facilmente reprimidas se, ao lado de sua explosão, não se houvesse deixado entrever a adhesão inactiva, porem real, de uma porção consideravel da burguezia belga. He isto que explica e justifica a medida tomada pelo governo de el-rei Leopoldo. As faltas commettidas ou as traças entrevistas no seio do partido catholico, e os perigos diversos que, sob os nomes de conventos, bens de mão-morta, captação de heranças, preponderancia clerical, seriam para temer pela nova ordem social e das liberdades da Belgica, explicam por ventura e justificam igualmente a opposição ardente e ardentemente prolongada que encontrou o projecto de lei belga e que servio de prefacio e de pretexto para a commoção ? Não posso pensa-lo.

VII.

Li attentamente todo este longo debate. Mais de uma vez encontrei nos discursos dos oradores do partido catholico, ideias que não partilho, raciocinios que contestaria ; porem a impressão geral, que elles me inspiraram não he a de um espirito de violencia e de nação hostil as tendencias como aos principios da sociedade moderna. Sente-se pelo contrario um respeito que nada tem de affectado pela constituição do paiz, uma dedicação pratica a suas liberdades, um certo sopro liberal que não se extingue nos transportes da luta contra os liberaes, e que folguei de encontrar no meio das ordens da fé e da piedade catholica. Persuado me que a mor parte dos chefes parlamentares do partido catholico censuram amargamente certas praticas, certas palavras da fracção violenta e retrograda do partido, e que se tentassem fazer subir ao poder e reduzir a leis o fundo de suas ideias e de seus designios, esta fracção não obteria a maioria nesta maioria catholica que hoje prevalece no seio da camara dos representantes belgas, e que acaba de votar os artigos essenciaes do projecto de lei sobre a caridade.

A minha persuasão a este respeito não he uma simples conjectura ; o passado me autorisa a me confirma n'este juizo. A Belgica tem sido governada por mais de uma vez por gabinetes tirados do partido catholico, que os sustentava firmemente. O partido liberal pode desapprovar sua politica e combater suas medidas, pode desejar legitimamente sua queda e crer que seu governo valeria mais que o delle. Mas como facto geral e para os espectadores extranhos as lutas dos partidos, he evidente que estes gabinetes catholicos nem atacaram nem comprometteram a constituição belga, que sob sua administração as liberdades belgas se desenvolveram sem obstaculo nem alteração grave, que na Belgica em uma palavra o partido catholico e o partido liberal são duas partes do governo, diversas, porem não radicalmente. Contrarias, ambas naturaes e nacionaes, ambas capazes de exercer regularmente o poder e destinadas a succederem alternativamente segundo as variações das circumstancias e do sentimento publico, sem que um ou outro ponha em perigo as grandes instituições e os interesses superiores de seu paiz.

Como não seria assim ? Não he pela união do partido liberal e do partido catholico que em 1830 a Belgica foi libertada e fundada ? Não se acharam elles e não se mostraram, n'esta época decisiva, animados das mesmas ideias e dos mesmos sentimentos para a independencia exterior e a constituição interior de sua patria ? O que he que sobreveio depois que possa ter suscitado entre elles estes dissentimentos vitaes que tornam os partidos incompativeis ? Não gozaram elles juntos e pacificamente da nacionalidade que tinham conquistado e das instituições que tinham votado juntamente ? Não he o caracter particular e a gloria da Belgica se na Europa a primeira, até que talvez a unica nação catholica, que tenha francamente aceitado as instituições e as liberdades politicas da civilisação moderna conservando e praticando com fervor sua antiga fé !! Muitas nações catholicas tentaram e ainda tentam estabelecer em seu seio o regimen livre com todos os direitos que o acompanham em nossos dias ; porem não se poderia desconhecer que um espirito de incredulida-

…religiosa, associa-se …torna suspeitas as po… …as. A Belgica tem entre os …rivilegio, que fazendo-se libe… …rande parte ao menos, sincera e …stãa : admiravel fortuna e certamen… principaes causas do triumpho, aliás tão …e sua revolução e de sua constituição.

…em pois convidou as disposições do projecto de … ou as do partido que o defendeu, ou o paiz em si mesmo, acho sempre as inquietações que testemunharam os liberaes belgas e que regraram sua conducta, excessivos e intempestivos. Acho igualmente que elles fizeram muito pouco caso das garantias com que estavam armados contra os perigos de que se arreceiavam.

Quanto as garantias especiaes e administrativas instituidas pelo projecto de lei, direi apenas uma palavra. He o poder leigo sob todas as suas finuras e em todos os seus gráos, rei, ministros, conselhos communaes, deputações provinciaes, conselhos de beneficencia, tribunaes, intervindo incessantemente e necessariamente para autorisar, vigiar, inspeccionar e julgar as fundações da liberdade religiosa. Se toda esta autoridade, todos estes direitos attribuidos ao poder civil, não bastarem para prevenir ou supprimir os abusos, culpado será só o poder civil de negligencia ou de connivencia, ou de incapacidade. Não valeria certamente a pena estabelecer e combinar sabiamente os poderes diversos, destinados á inspeccionarem-se ou a supprirem se mutuamente, para que, na acção, se achassem em estado de não poder cumpri-lo. Os liberaes Belgas não teem bastante confiança na administração civil do seu paiz. Nós temos em França, contra os abusos das fundações pias ou caridosas, um systema de inspecção ou de repressão administrativa quasi semelhante, e até menos fortemente organisado em certos pontos ; e nunca percebemos que elle fosse importante.

Porém existe, e a Belgica possue uma garantia geral muito mais efficaz, muito mais segura do que todas as precauções administrativas : he a liberdade politica, a discussão parlamentar, a publicidade permanente, o proprio regimen constitucional com todos os seus direitos e todas as suas forças. Não he sómente em sua administração, mas em si mesmos que os liberaes belgas depositam pouca confiança. Sóo facto de sua presença e de sua palavra nas assembléas nacionaes, he a mais poderosa das inspecções e mais firme barreira contra a invasão d'um espirito contrario ao espirito do paiz e do tempo. Reflictam os liberaes belgas, que he um grande perigo para os amigos da liberdade, não contar bastante com a liberdade e procurar em combinações artificiaes e trapaceiras, ou mesmo oppressivas, garantias contra seus adversarios. Durante a revolução da Inglaterra, em 1642, no momento em que estava para romper a guerra entre o rei e o parlamento, um homem d'um senso e d'um talento raros, cujo nome ficou obscuro no cahos tumultuoso de seu tempo, Sir Benjamin Kudyard, diz a á camara dos communs :

« Se quando nos reunimos ha tres annos, se nos dissesse que dentro em tres annos teriamos um parlamento, que a taxa dos navios seria abolida, que os monopolios, tribunal de altas-commissões, a camara «altae (etoile», o voto dos bispos seriam supprimidos, que a jurisdicção do conselho particular seria regulada e restricta, que teriamos parlamentos triennaes, que digo eu ? — um parlamento perpetuo que ninguem poderia dissolver, senão nós mesmos, certo que teri-mos tudo isto como um sonho de felicidade. Pois bem ! possuimos verdadeiramente tudo isto, e de nada gozamos ; insistimos sobre novas garantias ! A posse actual de todos estes bens he a sua melhor garantia : garantem-se reciprocamente. Tenhamos cuidado, para que, procurando atravez de toda a especie de acasos uma pretendida segurança, não ponhamos em perigo o que ja possuimos. Ainda que obtenhamos tudo quanto desejamos, não gozaremos d'uma segurança mathematicamente infallivel ; todas as garantias humanas podem corromper-se e faltar. A providencia de Deos não soffre que a prendamos ; ella quer que a fortuna fique em suas mãos »

Judicioso e virtuoso conselho que se dirige aos amigos da liberdade em todos os paizes e em todos os tempos : nunca pretendam elles garantias infalliveis ; que não desconheçam o valor das que possuem, e que as empreguem com perseverança ; resignem-se a velar sempre para estar em segurança e a combater para vencer ; velando e combatendo sempre, não exagerem a importancia das questões especiaes que se possam elevar entre elles e os seus adversarios ; não procurem resolve-las subita e absolutamente, por medidas igualmente exageradas ; tenham confiança na efficacia geral das instituições livres, nos esforços de sua propria liberdade, no respeito para com a liberdade de todas : com estas bellas condições, a caridade particular poderá' tambem ser livre, em suas fundações permanentes, assim como em suas liberalidades quotidianas, sem que nem os conventos, nem os bens de mão-morte, nem as captações de heranças, nem as pretenções, que se chamam clericaes, sejam para temer para o futuro da Belgica e para a direcção de seu governo.

VIII

Porém eu fallo como se se tratasse aqui de um debate puramente parlamentar, como se a questão das fundações caridosas se encerrasse no recinto das camaras belgas, como se estas camaras fossem, como he seu direito, livres em trata-la e resolve-la, segundo sua convicção. Esqueço a commoção, seus insultos, suas ameaças, seus ataques contra os defensores conhecidos, e os advogados ou os amigos presumidos do projecto de lei. Esqueceu a luta transportada das camaras nas ruas, e el-rei Leopoldo reduzido a' necessidade, primeiro de adiar e depois de encerrar uma deliberação legislativa, que não era mais uma deliberação, porque ja' não havia ahi liberdade. Qual foi a verdadeira natureza deste facto deploravel ? He um accidente, um accesso passageiro de febre perniciosa, como acontece nos paizes livres ? He o symptoma d'um mal profundo e permanente que ameaça na Belgica, mais ainda o futoro do que o presente.

Dizem-me e affirmam-me homens bem instruidos que se deve responder —sim— a esta ultima questão. Se acre[illegible] alarmo-los, o espirito de anarchia, tomando sobretudo neste momento a forma do espirito de impiedade, a[illegible] fermenta ardentemente e com successo a Belgica ? Uma multidão de jornaes obscuros, grosseiros, que tem [illegible] um poucos assignantes, são bastantes para lhe [illegible] dar vida, propagam na população as idéas destructivas e as paixões desregradas ; não levam directamente a uma revolução politica proxima, fomentam uma revolução moral que prepara e produzirá todas as outras. Sociedades secretas e até sociedades publicas concorrem mais ou menos manifestamente para este trabalho de perversão geral, que já tem produzido, sobretudo na cidade, os mais funestos effeitos. Como explicar de outro modo os espectaculos que nos deu a derradeira commoção ? De um lado o nuncio do papa, do outro irmãs de caridade, irmãos das escolas christãs, pequenas irmãs dos pobres, os mais elevados e os mais modestos representantes da igreja catholica insultados aos muros de Bruxellas por homens do povo belga, em presença de burguezes belgas, espectadores indifferentes ou risonhos ! As sedições e as brutalidades politicas tem sido frequentes na Belgica : os ultrajes religiosos são ahi um facto novo, e a mais inquietadora das manifestações populares, porque he o que revela mais grave alteração dos costemes nacionaes.

Não vivo na Belgica, e por mim não poderia apreciar o que ha de verdadeiro nesta sinistra apreciação do que lá se passa. Suspeito que vai nisto grande exageração, não porque ignore o rapido poder do mal, quando tem para propagar-se a acção secreta e a acção publica, as paixões que se encobrem e os orgãos que fallam todos os dias ; não porque eu não saiba qual he a imprevidencia dos homens honrados, sua disposição para cegar-se sobre os perigos da situação e as probabilidades de derrota, para poupar-se as fadigas do combate : mas sei tambem quão credulos são os seus terrores, com que promptidão elles exageram algumas vezes o perigo, para se attribuir o direito de recorrer aos meios extremos que asseguram um momento, se não salvar. Não posso crer que um paiz que deu ha vinte a sete annos taes provas de moralidade, de bom espirito politico e de prudencia, no meio de tão difficeis provações, esteja quasi a cahir sob o imperio dos modernos advogados da incredulidade e da licença, vulgares copistas dos mestres apostolos deste detestavel causa. Em todo o caso e nesta situação verdadeiramente critica, ha dous factos capitaes que recorderei aos homens de bem e aos homens esclarecidos da Belgica, particularmente aos liberaes.

Quaes são entre os Estados modernos aquelles em que o governo livre tem prosperado e durado mais solidamente ? Evidentemente na Europa a Inglaterra e a Hollanda, alem dos mares os Estados-Unidos da America, tres estados protestantes, ja' se tem dito e d'ahi concluido que o protestantismo he essencialmente favoravel a' liberdade. Não trato de contesta-lo : — o protestantismo funda-se com effeito em um principio moral, em harmonia com os principios liberaes da ordem politica ; mas observarei que ao mesmo tempo torna o seu triumpho principios mais difficil e mais precario, porque abre a porta á dissenções e a licenças de espirito perigosas para a liberdade. Não he esta a exprobração que incessantemente lhe fazem os seus adversarios catholicos quando sustentam que, pelos ataques que dirige contra a unidade e a autoridade, o protestantismo torna a liberdade muito perigosa para a ordem, primeiro fim e base essencial da sociedade ? Qual he pois a razão por que, entre tres Estados protestantes, a ordem e a liberdade chegaram a conciliar-se ? Porque os bons elementos do protestantismo venceram os seus elementos perigosos ? Entre as diversas causas deste grande facto, uma das principaes, a principal talvez, he que na Inglaterra, na Hollanda e nos Estados-Unidos da America, a fé christãa manteve-se e desenvolveu-se até fortemente ao par da liberdade politica. Digo muito facilmente a fé christãa, a firme crença nos dogmas fundamentaes do christianismo e o imperio efficaz desta crença sobre a vida. Visitem-se com certa penetração e imparcialidade a Inglaterra, a Hollanda e os Estados-Unidos : penetre-se no interior destas sociedades tão diversas a tantos respeitos ; tactee-se-lhe o pulso com attenção, como a entes vivos, e nos sorprenderemos do grande lugar que através dos desenvolvimentos da civilisação e da variedade das seitas teve e ainda tem o christianismo dogmatico e pratico nas almas e nos costumes. Estes povos ao mesmo tempo fizeram-se livres e subsistiram christãos : prova esplendida, entre tantas outras, de que a religião se allia bem com a liberdade, e de que a autoridade humana relaxa-se tanto mais facilmente no mundo social quanto mais conserva a autoridade divina no mundo moral seu direito e sua força ; «lugar-commum» sublime, que muitos se contentam de ter nos labios e que se deve ter constantemente presente ao espirito quando se he chamado a' honra de trabalhar para a fundação ou para a manutenção de um governo livre.

Esquece-lo seria uma falta imperdoavel, da parte dos liberaes belgas.

Elles tem esta felicidade, que o elemento religioso, christão e catholico, marchou com elles para conquista da primeira liberdade ; e lhes he ainda mais necessario o seu concurso para consolida-la e conserva-la. Custar-lhes-ha muitos desprazeres, muitas cautelas, muitos sacrificios : mas que não hesitem ; que não percam por tibieza o feliz exito que obtiveram a' entrada da carreira ; a alliança christãa he para elles a condição do bom e duravel triumpho liberal.

Eis-aqui o segundo facto, de natureza differente, porém não menos grave, que os Belgas tem em grande interesse de um não perder de vista um só dia.

A Belgica libertou-se por si mesma ; mas ella tinha necessidade, absoluta necessidade de que a Europa aceitasse e sanccionasse essa independencia. A Europa o fez depois de longas e difficeis deliberações : a acção de alta e cara prudencia. Dous paizes, a Belgica no norte e a Lombardia no meio-dia, foram, ha quatro seculos, a causa e o theatro de mór parte das guerras europeas : muitos bellos para serem indifferentes e muito fracos para se defenderem sozinhos contra seus poderosos vizinhos, era sempre uma tentação para a ambição, uma preza para a força, um problema para a politica. A Europa em 1830 resolveu este problema em relação a' Belgica, reconhecendo-a como estado independente e conferindo-lhe o privilegio da neutralidade, as grandes potencias fizeram, de uma causa incessante de perturbações europeas, uma das bases da paz europea.

Digo da ordem europea. A Belgica deveu a sua salvação primeiro a' si, depois a' esta grande idéa. Se a ordem europea fosse gravemente perturbada, a Belgica com pouco seria compromettida. Que seria se a ordem europea fosse ou se julgasse compromettida pela propria Belgica ? Não se illudam os Belgas : quando a Europa aceitou a Belgica livre, contou com a Belgica tranquilla ; desde que a Belgica deixar de ser tranquilla, a Europa deixará' de confiar na solução que em 1830 la recebeu o problema europeu.

A boa ordem no interior he para a Belgica a garantia necessaria da segurança no exterior.

A boa ordem interior depende na Belgica da conducta reciproca dos dous partidos politicos que fundaram em 1830 sua independencia e seu governo. Para que a Belgica não seja victima destas agitações desregradas que despertam immediatamente na Europa a duvida e a inquietação sobre o seu futuro, he preciso, ou que o partido liberal e o partido catholico fiquem estreitamente unidos, como foram em 1830, ou que, em suas lutas constitucionaes, respeitem-se constantemente entre si, e respeitem firmemente o seu rei, as suas leis e suas mutuas liberdades.

Diz-se que um dos mais consideraveis adversarios do projecto de lei sobre os estabelecimentos de caridade e do partido catholico, exclamou um dia, não no debate publico, mas em uma conversação :

« Vós sereis vencidos constitucionalmente ou expulsos revolucionariamente. »

Phrase estranhamente inintelligente e imprevidente. Em 1848 as portas da Belgica, um grande governo que não fôra vencido constitucionalmente fôra expulso revolucionariamente. O que dahi proveio para a liberdade ? Foi a opposição das camaras que recolheu o fructo das victorias das ruas ? Só o governo he que foi vencido e expellido ?

Guizot.

Val-Richer, julho de 1857.

(Revue des Deux-Monds.)

PERNAMBUCO.

PAGINA AVULSA.

BOM DIA !

Os atravessadores de farinha do lugar do Barro. —Informam-nos que ainda continua a atravessar-se farinha de mandioca no lugar do Barro, e que entra neste monopolio o inspector do quarteirão. Que existem alli atravessadores não ha duvida, mas que entre na especulação o inspector ainda queremos duvidar, e pedimos ao Sr. subdelegado digne-se examinar, e mesmo verificar o facto, e se ha ameaças de ser recrutado o matuto que insiste em vir vender a farinha no Recife, etc.

— *Aos Srs. fiscaes.* — Hontem dirigio-se a nossa casa uma pessoa de merecido conceito, moradora na Boa-Vista, para mostrar-nos uma porção de espermacete ralado, que juntamente com um crescido punhado de gomma, havia tirado de uma garrafa de leite comprada a um matuto pelo preço de uma pataca ! ! Nada he na nossa opinião mais capaz de indignar do que ver ficar impone um tratante dessa ordem, que anima-se a abusar assim da paciencia e boa fé do pobre povo, que além de comprar hoje tudo a peso de ouro, deve ainda soffrer a fraude e a satisfação !... He de notar que essa pessoa que nos procurou tem padecido incommodos de estomago, como nauseas fortes, vertigens, etc., e a quem se não he isso devido a tal falsificação, ou alguma peior que não fosse apercebida ? Alguns dias antes a pessoa de quem fallamos notara no leite ao toma-lo uma consistencia estranha a tal alimentação ; mas não dera muita attenção ; no dia porém em que nos procurou, querendo tomar um pouco de sôro debalde tentou have-lo, nunca mais o leite coagulava-se, e examinando-se qual a causa, deu com a falsificação de que tratamos. Não he a primeira vez que temos fallado contra a falsificação do leite ; mas he frustrado nosso trabalho ; porque clamamos no deserto.... paciencia. . talvez um dia alguem nos ouça. O que acontece com o leite acontece com outras muitas cousas que fazem parte de nossa alimentação. O café, por exemplo, jamais se encontra puro nas tabernas, a chicoria, o milho velho e carunchoso, a cevada podre, reduzidos a carvão dão sempre dous terços no peso do comprado. A manteiga, (repare quem a comprar) além do aspecto de manteiga passada em gral, ou pilão, produz uma comichão forte no paladar, onde muitas vezes desenvolve borbulhas, o que sem duvida he devido aos ingredientes da falsificação, como queijo velho, ou ardido, etc.. etc. O vinho não passa sem um bom molho de pão campeche e aguardente, e assim tudo mais. Até algum tempo faziam-se uma vez por outra visitas sanitarias nas tabernas ; porém cahio isso em desuso, e demais tornam-se hoje desnecessarias, porque as guélas do povo já tem callo e não sentem mais com essas cousas. Nós pedimos a quem nos poder e quizer dar remedio, que tenha compaixão da saude e da bolsa do pobre povo, que nesta quadra desgraçada merece de certo que se attenda a seus soffrimentos.

— *A falta de carne.*—No domingo 24 do corrente, a população da freguezia da Boa-Vista resentiose de falta de carne, porque a pequena quantidade que houve, alem de ser vendida por empenho e a vontade de insolentes carniceiros, acresce que uma parte della, segundo nos consta, pertencente a Ricardo Ro[illegible]ualdo da Silva, foi deitada ao mar por ter sido julgada em mao estado, e estava sendo vendida assim mesmo a 24 patacas. He este o individuo que tanto clamava contra a companhia, e que propalava tantos beneficios a população, quando elle mesmo he o proprio a expôr a venda carne corrupta. Que caridade ! ! Esteve por tanto a população sem carne no domingo, e pelo que grande foi o clamor.

— *O caes do Collegio* —He com effeito para lamentar que não tenha sido observado o máo estado em que se acham os bancos que servem de recreio no caes do Collegio. Por ventura será esse um dos lugares que não mereça ser tomado na devida consideração ? Pelo menos não o cremos, e antes julgamos ser um dos que mais merece toda a attenção, tanto que, a nosso ver, não podemos deixar de notar nesses toscos bancos que alli se collocaram, e que sem duvida não podiam ser mais ridiculos e vergonhosos. Ahi temos assentos de ferro, usem-se delles, que dará nisto mais realce ao caes, e serão de maior duração.

— *O presepe da estrada de João de Barros.* — Realisou-se finalmente o que haviamos noticiado acerca desse presepe da estrada de João de Barros. No dia 23 do corrente, depois de bem dispostas as cousas, travou-se uma luta, da qual resultou uma boa somma de cacetadas, e que muito renhida e fatal se tornaria, se em consequencia do nosso aviso não fosse para alli mandada uma patrulha de cavallaria, que pôde conter semelhante desordem. Agora perguntaremos nós ao Sr. inspector de quarteirão se seria isso ponta ou cabeça ? E o que nos responderá ? Ainda se apresentará contrariando esse facto como já o fez de outra vez ? Cremos que o não fará, porque então ninguem o acreditará.

— *Hospital de caridade.* — Existiam no dia 23 do corrente 21 homens e 25 mulheres tratados pela caridade, 14 homens e 10 mulheres que pagam a casa, e 10 praças do corpo de policia.

Total 78 doentes.

Dia 24.

Existiam 21 homens e 25 mulheres tratados pela caridade, 8 homens e 14 mulheres que pagam a casa, e 10 praças do corpo de policia.

Total 78 doentes.

— *Mortalidade.*—Relação das pessoas que foram sepultadas no cemiterio publico, no dia 23 do corrente mez :

Joaquim Ignacio Gomes Ferreira, branco, solteiro ; erysipella.

Theodolino Fernandes dos Santos, pardo, solteiro ; hydrothorax.

José, pardo, solteiro, 16 annos ; estupor.

Total.—3.

Dia 24.

Joaquim da Silva Boavista, branco, viuvo ; cerebrites.

Total.—1.

— *Matadouro publico.*—Matou-se no dia 23 para consumo do dia 24 do corrente, a saber :

Companhia das carnes verdes	51 bois.
Ricardo Romualdo da Silva	9 »
Luiz de Queiroz	3 »
Clemente	3 »
Total. . .	66 bois.

Matou-se no dia 24 para o consumo do dia 25 do corrente, a saber :

Companhia das carnes verdes	40 bois.
Ricardo Romualdo da Silva	9 »
Luiz de Queiroz	4 »
Clemente	1 »
Total. . .	54 bois.

Até amanhãa.

CAMARA MUNICIPAL DO RECIFE.

6. SESSAO' ORDINARIA EM 18 DE DEZEMBRO DE 1857.

Presidencia do Sr. Franca.

Presentes os Senhores Rego, Mello, Pinto e Gameiro, faltando com causa os Srs. Rego e Albuquerque e Vianna, e sem ella os mais senhores, abrio-se a sessão e foi lida e approvada a acta da antecedente.

Foi lido o seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do engenheiro cordeador, informando circumstanciadamente acerca da pretenção de D. Josepha Clara da Silva, que requereu licença para construir 1,700 palmos de muro em seu sitio de Santo Amaro, no lugar em que a estrada velha faz angulo com a estrada do Pombal.—A camara despachou a petição da supplicante, declarando que tendo projectado desapropriar por utilidade publica o mencionado sitio, e achando-se este negocio affecto a assembléa provincial, a quem pedio a consignação de fundos para esse fim, não lhe podia conceder a licença requerida e que em tempo opportuno lhe seria paga a indemnisação da desapropriação.

Outro do fiscal de Santo Antonio, pedindo se mandasse pagar ao cirurgião Francisco José Cyrillo Leal a quantia de 36$ de seis corridas sanitarias que com elle fez nos dias 2 e 23 de outubro, 9, 17, 20 e 21 de novembro deste anno. --Mandou-se passar mandado.

Outro do procurador, communicando que prestara a caução de 2:600$ para ser levantado o embargo feito na obra da estrada do cemiterio pelos herdeiros de Manoel Luiz da Veiga, bem como que entregara ao solicitador para juntar aos seus autos o conhecimento passado pela repartição competente, e que o advogado lhe declarara que ja havia requerido mandado de levantamento do mencionado embargo.--A camara ficou inteirada e resolveu que se recolhesse ao cofre o documento passado pelo solicitador, que veio annexo ao officio do procurador de ter recabido o mencionado conhecimedto.

Outro do bacharel José Bonifacio de Sá Pereira, communicando acha-se no exercicio da subdelegacia da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves para cujo cargo fôra nomeado no dia 12 do corrente --Que se respondesse.

Outro do administrador do cemiterio, communicando que havia dado cumprimento a ordem desta camara de 14 do corrente em que mandou preparar um tumulo para deposito dos restos mortaes do coronel Francisco Jacintho Pereira, e comprar uma pedra marmore para ser postada na face do mesmo, com a inscripção que continha no desenho que lhe foi remettido.--Inteirada.

Outro do mesmo, dizendo que tinha sido teado jurado e pedindo que a camara requisitasse a sua dispensa, não só pelos afazeres do seu lugar como por estar tratando de organisar um mappa que lhe foi exigido pelo Exm presidente da provincia, da mortalidade que houve neste anno.--Que se officiasse ao juiz de direito, presidente do jury requisitando a dispensa.

Outro do contador, informando não constar dos livros a seu cargo, que o cirurgião José Antonio Marques fosse pago do trabalho de ter feito corridas sanitarias no dia 31 de março deste anno com o subdelegado do Recife e fiscal respectivo -- Mandou-se passar mandado.

Outro do mesmo, informando que Francisco Ferreira de Mello está no caso de ser pago de metade das custas que requer, mais que a respectiva quota se acha esgotada.--Despachou-se a petição do requerente no sentido de ser pago quando houver consignação.

Outro do fiscal da Boa-Vista, informando que Joaquim Jorge de Souza, pode estabelecer padaria na casa da rua da Soledade ao lado direito da igreja do mesmo nome, visto ser o local designado para esse fim.--Concedeu-se.

Despacharam-se as petições de Antonio Valentim da Silva Barroca, Antonio Ferreira Marques, Domingos Gomes, Francisco Pedro Advincula, Francisco Ferreira de Mello, Herculano Florencio do Espirito Santo, Ignacio Gomes da Silva, Joaquim Thomaz Ferreira Soares, José Joaquim de Abreu, João Seve, José Ferreira Cerillo, D Josepha Clara da Silva, Manoel Jaques da Silva, Manoel de Souza Tavares, Manoel José de Freitas, desembargador Manoel Rodrigues Villares, Salustiano Augusto Pimenta de Souza Peres, e levantou-se a sessão.

Eu Manoel Ferreira Accioli, secretario a subscrevi. — Franca, pro-presidente. -- Gameiro.--Pinto.--Rego --Mello.

REPARTIÇAO DA POLICIA.

Dia 25 de janeiro.

Das participações recebidas consta que foram presos e recolhidos a casa de detenção :

Pela subdelegacia da freguezia de S Frei Pedro Gonçalves, por briga Jacintha da Costa, preta, solteira, natural de Angola, idade de 50 annos, lavadeira, analphabeta ; Manoel Pedro Pereira da Silva, preto, casado, Brasileiro, idade 26 annos, sem officio, analphabeto ; Francisco do O', pardo, casado, natural da cidade de Olinda, idade 50 annos, pescador, analphabeto.

Pela subdelegacia da freguezia da Boa-Vista, por ebrio, Marcos, preto, escravo, de nação Angola, idade de 55 annos, sem officio.

Pela subdelegacia do Poço da Panella, por suspeitas de ser desertor João Chrysostomo Marques, pardo, solteiro, natural da Parahiba, idade 25 annos, sapateiro, analphabeto, para correção por ser encontrado a uma hora da noite o escravo Joaquim, preto, solteiro, Africano, idade 58 annos, sem officio.

Conforme.--O secretario,
Rufino Augusto de Almeida

ERRATA.

No Retrospecto Semanal de hontem, em lugar de — A actualidade publica, como se achava na primeira linha, deve-se ler : — A actividade publica, etc. ; na linha 37, em lugar de — Entre-Rios darão, etc., deve ler-se — Entre-Rios e outros estados da confederação argentina darão 12 mil homens, etc.

Diario de Pernambuco.

Tendo-se arrebentado uma das pessas principaes do grande prelo mechanico de nossa typographia, e não sendo possivel imprimi-lo no formato ordinario, em quanto se não remediar este inconveniente, sera' elle distribuido no presente.

Publicação a pedido.

Nós, os passageiros do brigue nacional «Adolpho», com destino a ilha de Fernando de Noronha, viemos publicamente dar um testemunho de gratidão ao Illm. Sr. commandante do mesmo brigue João Carlos de Oliveira Soares, pela maneira distincta, e de perfeito e polido cavalleiro com que nos hospedou a bordo de seu navio.

Não cabe nas columnas de um jornal tudo aquillo que nos dicta o coração agradecido, e por isso reduzimo-nos a dizer, que apezar de seus trabalhos e affecções de espirito, motivados por ventos continuadamente contrarios, apezar de todas as difficuldades insuperaveis, que encontrou em sua derrota, nunca deixou de prover a' tudo, e a' todos com aquelle tacto fino e peculiar a um homem de estremada educação.

Arribamos, porque era um impossivel absoluto aproarmos a' ilha ; porque ja' nos faltavam recursos para intentarmos uma mais longa viagem ; arribamos impellidos pela adversidade, que zombou dos meios mais acertados, da derrota mais regular, como a que foi adoptada por tão illustre commandante.

Resta-nos agora pedir desculpa a' este cavalleiro, dos incommodos que lhe demos, e de termos assim ferido sua modestia, sem que sobre este artigo o consultassemos.

A' bordo do brigue «Adolpho» em 20 de agosto de 1858.

Antonio Maria de Castro Delgado.
Dr. Francisco Mendes de Amorim.
O padre, Manoel Thomaz da Silva.
Pedro Antonio de Carvalho Bahiano.
O alferes, Antonio Joaquim Falcão.
José Joaquim de Sant'Anna.
Graciano José de Freitas.
Antonio Nunes de Oliveira.

CAMBIOS

Sobre Londres, 23 1/2 a 24 1/2 d por 1$.
« Paris, 420 a 430 rs. por fr. 60 d.
« Lisboa, 110 a 120 por % de premio.
Desconto de lettras, 12 a 15 por cento.

OURO—Onças hespanholas. . .	31$000
Ditas mexicanas.	30$000
Peças.	18$100 18$200
Moedas de 9$000 . . .	9$300 9$500
Ditas de 20$ . . .	21$000
PRATA.—Patacões brasileiros. .	2$080 2$100
Ditos columnarios. .	2$080 2$100
Ditos mexicanos . .	1$808

Caixa Filial do Banco do Brasil

EM 25 DE JANEIRO DE 1858.

Directores da semana os senhores :— Antonio Marques de Amorim, e João Pinto de Lemos.

A caixa desconta lettras a 12 por cento ao anno, e toma dinheiro a premio de conformidade com os seus estatutos.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 23. . . .	289:225$105
Idem do dia 25.	16:226$651
	305:451$756

Descarregam hoje 26 de janeiro.

Barca ingleza—Oberon—bacalhao.
Barca ingleza—Chrokee—bacalhao.
Barca hamburgueza—Esther & Sophia — genebra.
Barca portugueza—Maria Feliz—cebolas, pipas e barris vasios.
Brigue inglez—Amazon—mercadorias
Brigue hamburguez—Capibaribe—mercadorias.
Brigue americano—Brandy Wyne—farinha de trigo
Brigue portuguez — Constante — cebolas, batatas e pipas vasias.
Patacho americano —Commerce — farinha, farelo e papel.
Hiate nacional- -Invencivel- -generos do paiz.

MOVIMENTO DA ALFANDEGA.

Volumes entrados com fazendas	283
» » com generos	175
Total	458
Volumes sahidos com fazendas	178
» » com generos	102
Total	280

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 a 23. . . .	79:905$146
Idem do dia 25.	2:105$908
	82:011$054

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1 a 23. . . .	4:570$726
Idem do dia 25.	36$500
	4:607$226

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO PELA MESA DO CONSULADO DESTA CIDADE NO DIA 25 DE JANEIRO DE 1858.

Montevideo—Patacho hespanhol «Ermesinda», Vinva Amorim & Filhos, 210 barricas assucar.
Rosario—Brigue americano «Valente», Amorim Irmãos, 350 saccos assucar.
Rio da Prata—Sumaca hespanhola «Mathilde», Aranaga & Bryan, 100 saccos assucar.
Porto—Barca portugueza «Santa Cruz», Thomaz de Aquino Fonseca & Filhos, 250 saccos assucar, 72 barris mel.
Porto—Brigue portuguez «Trovador», Almeida Gomes Alves & C., 30 saccos gomma, 50 ditos assucar.
Lisboa — Brigue portugueza «Resolvido», diversos carregadores, 40 saccos gomma, 350 ditos assucar.
Lisboa — Barca portugueza «Maria José», Balmeira & Beltrão, 30 saccos gomma.

EXPORTAÇAO'.

Ceará, hiate nacional «Capibaribe», conduzio o seguinte :—364 volumes generos estrangeiros, 57 ditos ditos nacionaes.

Rio de S. Francisco, hiate nacional «Beberibe», conduzio o seguinte :—270 volumes generos estrangeiros.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 23. . . .	18:154$536
Idem do dia 25.	765$380
	18:919$916

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 23. . . .	54:461$092
Idem do dia 25.	1:960$998
	56:422$090

Movimento do Porto.

Navio entrado no dia 24.

Lisboa—31 dias, brigue portuguez «Constante», de 258 toneladas, capitão Augusto Carlos dos Reis, equipagem 17, carga sal e vinagre ; a Thomaz de Aquino Fonseca & Filhos. Pertence a Lisboa.

Navios entrados no dia 25.

Sumatra—78 dias, barca americana «Thetis», de 400 toneladas, capitão Cross, equipagem 18, carga pimenta ; a ordem. Veio refrescar e segue para New-York. Pertence a Boston.

Maranhão—24 dias, hiate brasileiro «Alfredo», de 207 toneladas, mestre Antonio Travasso da Rosa, equipagem 10, carga farinha de mandioca e arroz ; a Baltar & Oliveira. Pertence ao Maranhão.

Aracaty—7 dias, hiate brasileiro «Invencivel», de 37 toneladas, mestre Joaquim José da Silveira, equipagem 4, carga couros salgados e mais generos ; a Martins Irmãos. Pertence a Pernambuco. Passageiros, Mathias Leopoldino de Oliveira, José Antonio da Silva Maia, José Gomes Vieira, José Joaquim Tavares.

Navios sahidos no mesmo dia.

Porto—Patacho portuguez «Duque do Porto», capitão José de Campos Magalhães, carga assucar e couros.

Havana — Brigue hespanhol «Diana», capitão S. Juan, com a mesma carga que trouxe. Suspendeu do lameirão.

Maceió—Barca brasileira «Cecilia», capitão Francisco Gomes, em lastro. Passageira, Feliciana S. do Espirito Santo.

Aracaty—Hiate brasileiro «Duvidoso», mestre Pedro José Francisco, carga varios generos. Passageiros, Manoel Lins Wanderley, Francisco Ignacio Tinoco de Souza, Manoel Zeferino G. Torres.

Avisos Maritimos.

Para a Bahia.

O veleiro e bem conhecido palhabote Dous Amigos, pretende seguir com muita brevidade, tem a bordo dous terços de seu carregamento prompto : trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, rua da Cruz n. 1.

Lisboa.

Segue com brevidade o brigue portuguez Monteiro I, tem parte da carga prompta, para o resto que lhe falta trata-se com os consignatarios Novaes & C., rua do Trapiche n. 54, ou com o capitão na praca.

Maranhão.

Segue com brevidade o patacho Santa Cruz, recebe carga e passageiros ; a tratar com Caetano Cyriaco da C. M., na rua da Cadeia do Recife n. 2.

Para o Rio de Janeiro

Vai seguir com brevidade o bem conhecido brigue nacional Almirante, ainda recebe carga e passageiros : a tratar com Fernandes & Filhos, rua da Cadeia do Recife.

PARA O CEARA'.

Segue na presente semana o bem conhecido hiate Capibaribe, para o resto da carga e passageiros, trata-se na rua do Vigario n. 5.

Para o Rio de Janeiro.

Vai seguir com brevidade o bem conhecido brigue nacional Damão, ainda recebe carga e passageiros : a tratar com Fernandes & Filhos, rua da Cadeia do Recife.

Porto.

A barca portugueza Sympathia, de primeira marcha, vai sahir com muita brevidade por ter dous terços de sua carga prompta : para o restante e passageiros, aos quaes offerece aceiados commodos, trata-se com os consignatarios Baltar & Oliveira rua da Cadeia do Recife escriptorio n. 12.

Lisboa.

O brigue portuguez Resolvido deve sahir no fim deste mez, e podendo ainda receber alguma carga a frete : trata-se com os consignatarios Baltar & Oliveira, na rua da Cadeia do Recife n. 12.

Barcaça.

Vende-se a barcaça denominada Estrella do Mar, de lote de 24 toneladas, a qual tem 4 ou 5 safras, bem aparelhada, e capaz de fazer viagem para qualquer porto ; os pretendentes dirijam-se a rua do Amorim n. 33, segundo andar, ou ao Rio Formoso a seu dono Antonio José Correia.

Leilões.

--- Henrique Brunn & C , farão leilão, por intervenção do agente Oliveira, do mais completo sortimento de miudezas, todas de prompta extracção, e as mais proprias do mercado : quinta feira 28 do corrente as 10 horas da manhãa, no seu armazem, rua da Cruz.

LEILÃO

Tasso Irmãos fazem leilão por intermedio do agente Pestana e por conta de quem pertencer de 457 barricas com farinha de trigo da marca FONTANA e 800 da marca HASCALL toda chegada ultimamente do Rio de Janeiro, em lotes a vontade dos compradores : terça-feira 26 do corrente as 11 horas da manhãa nos seus armazens na praça da Ponte Nova.

— C. J. Astley & C., farão leilão por intervenção do agente Oliveira de 50 barricas de cerveja branca, em lotes a vontade dos pretendentes : terça-feira 26 do corrente as 10 horas da manhã impreterivelmente ao pé do armazem do Sr. Vicente Ferreira da Costa, rua da Madre de Deos.

Leilão de feijão.

Terça-feira 26 do corrente.

Manoel Joaquim de Oliveira & C. farão leilão, por intermedio do agente Borja, e por conta e risco de quem pertencer, de 160 saccos com feijão : em seu armazem na rua do Codorniz n. 16, as 11 horas da manhãa do referido dia.

--- O agente Borja, em o seu armazem na rua do Collegio n. 15, fara leilão de uma excellente mobilia de jacarandá, com pedra, diversas ditas de jacarandá e de amarello, sem pedra, um lindo genuflexorio, toilettes, guarda-roupas, commodas, camas francezas, marquezas, leitos para criança, lavatorios, mesas de jantar, cadeiras francezas, espelhos dourados, grandes e pequenos, um soffrivel piano hamburguez de jacarandá, um dito de mogno, proprio para aprendizagem, candelabros e lanternas de vidro, enfeites de sala, louças e vidros diversos para mesa, candieiros de varios modelos, e outros muitos objectos que fôra desnecessario mencionar, os quaes serão vendidos sem reserva alguma ; e bem assim uma escrava cabrinha, de idade de 16 annos, bonita figura, com principio de costura, etc., e uma escrava crioula de meia idade, optima cozinheira : quarta-feira, 27 do corrente, as 11 horas da manhãa.

--- Brender a Brandis & C., querendo finalisar a venda de porções de ferragens e miudezas, farão leilão das mesmas, por intervenção do agente Oliveira, assim como para melhor satisfazer a seus freguezes, de differentes facturas de armamento, consistindo em lazarinas e espingardas de caça sortidas, papel marfim e pautado, e outros artigos recentemente importados e despachados, de grande procura, e de prompta venda : quarta-feira, 27 do corrente, as 10 horas da manhãa, em seu armazem, na rua do Trapiche n. 16.

Avisos Diversos.

— Aluga-se um sitio com uma elegante casa que tem commodos para qualquer familia, e foi acabada em agosto do anno proximo passado ; o sitio he todo fechado de muro, e bem plantado de arvores de fructo, todos novos, e muitos dos quaes já botam, como sejam larangeiras de umbigo e selectas, sapotizeiros, mangueiras, jaqueiras, pitombeiras, etc., etc. : quem o pretender, póde dirigir-se ao sitio do padre Capistrano, na Capunga, a fallar com Luiz Antonio da Silva Pereira.

Attenção.

Fugio no dia 21 do corrente uma preta crioula, de bonita figura, moça, alta e cheia do corpo, sem signal nenhum visivel, tendo apenas os dentes limados ; levou vestido de chita afogado, alguma roupa mais, e tamancos com que costuma andar calçada. Esta preta veio de Panellas, e foi vendida nesta praça a João Luiz dos Reis Junior, desconfia-se que ella fôra seduzida por um pardo seu conhecido, que aqui foi visto uma vez a conversar com ella particularmente : roga-se, pois, as autoridades policiaes daquelle lugar e aos capitães de campo a captura da dita escrava, promettendo-se gratificar bem a quem a trouxer nesta praça, na rua do Rangel n. 36, segundo andar, ou leva-la a seu senhor no engenho Junco, em Porto Calvo.

--- Quem perdeu uma carteira com algum dinheiro, dirija-se a rua do Queimado n. 69, que será entregue a quem der os signaes certos.

--- Quem quizer alugar um sitio em Santo Amaro, com muito terreno para plantar, muitos cajueiros e alguns coqueiros, casa pequena porém com commodos bastantes e aluguel em conta, dirija-se a rua de Apollo n. 4 A, ou ao mesmo sitio, passando a campina de Santo Amaro, na estrada que vai para Belem, o segundo a direita, casa encarnada.

--- Manoel dos Reis Quaresma retira-se para fóra do imperio, levando em sua companhia um criado.

--- Faz-se todo o negocio com as dividas seguintes, dos Srs. coronel Apolinario Florentino de Albuquerque Maranhão, viuva de Antonio Cavalcanti de Albuquerque Mello, Miguel Primo Villar do O' Barboza, Manoel José de Albuquerque, todos moradores na comarca de Garanhuns ; José de Souza Camello Pessoa, Antonio das Chagas Camello Pessoa, Braz Viveiro Camello Pessoa, José Thomaz de Oliveira, Sebastião de Barros da Silva, Vicente Joaquim de Brito Lyra, Berardino José Limeira, moradores no Brejo de Taquaritinga : quem pretender, dirija-se a rua Direita n. 14.

--- Uma senhora de tenra idade, que ha pouco enviuvou e perdeu o seu filho, propõe-se a ama de leite : quem se quizer aproveitar desse seu prestimo, procure no aterro da Boa-Vista n. 47, segundo andar, a qualquer hora.

DAGUERREOTYPO

Na galeria e officina do aterro da Boa-Vista n. 4, terceiro andar, continua-se a tirar retratos pelo novissimo systema norte-americano. A perfeição dos retratos sahidos deste estabelecimento he assás conhecida do publico desta capital.

--- Precisa-se alugar uma preta para o serviço de casa de familia, agradando paga-se bem ; no aterro da Boa-Vista, loja n. 5.

--- Precisa-se fallar com o Sr. Antonio Vieira da Silva, se ainda existir nesta cidade ; a bordo da barca Flor de S. Simão.

— Vende-se uma escrava mulata idade de 30 annos, sabendo cozinhar, ensaboar, coser e engommar : na rua da Cruz n. 45, segundo andar.

— Vende-se uma casa terrea sita na rua do Pharol n. 10 : a tratar no beco do Abreu n. 1.

— Vende-se na rua do Trapiche n. 5, 400 alqueires de cal branca de Jaguaribe de primeira qualidade vinda em pedra e caldeada aqui com agua doce, 200 ditos de cal de Lisboa em pó e 6 milheiros de louza ingleza da melhor qualidade possivel, propria para coberta de terraço e de cornijas de edificios, tudo por preço razoavel por ter este material sobrado de uma obra.

CAIXEIRO.

Precisa-se de um caixeiro de 14 a 16 annos : na rua Nova n. 38.

--- Quem precisar de uma ama secca, dirija-se a rua do Hospicio n. 36.

--- Precisa-se alugar um preto, ainda sendo de idade : na rua da Gloria n. 114.

--- Dá-se dinheiro a juros de 50$ rs. para cima sobre penhores de ouro : quem pretender, dirija-se a rua dos Martyrios n. 14, que lá se dirá

--- Precisa-se de uma ama para o serviço de casa de pouca familia ; na rua de Santa Thereza n. 36.

--- Envernisam-se mobilias muito em conta : no pateo de Santa Thereza n. 8.

--- Quem precisar de 2 trabalhadores portuguezes : dirija-se a rua da Cadeia do Recife n. 4.

— Precisa-se de uma mulher para serviço interno de casa de familia, que saiba engommar e seja sadia ; a tratar na rua do Seve, casa terrea junto ao sobrado de 5 varandas, confronte a grande casa que se esta fazendo para o Gymnasio Pernambucano.

— Desappareceu o mulatinho de nome Zeferino, com idade, pouco mais ou menos, de 13 para 14 annos, claro, cabello pegado, com um dos olhos vesgos, grosso do corpo : quem o pegar, leve a praça da Boa-Vista, sobrado n. 12.

Farelo de Lisboa

Em saccos grandes de estopa, Travassos Junior & C., no seu armazem, rua do Amorim, ou defronte da escadinha, armazem do Annes, preço commodo.

--- Vende-se um moleque bonita figura e bom cozinheiro : na rua do Queimado n. 32.

--- Vende-se um cavallo ja muito acostumado em cabriolet, novo e grande : quem o pretender, dirija-se a rua de Apollo n. 24, armazem.

--- Vende-se uma preta de meia idade, boa quintandeira : no pateo de S. Pedro n 6.

Pechincha !!!

A 1$000, 2$000, 2$500, 3$000, 4$000 e 5$000.

Peças de algodão liso muito largo, e com mais de 30 varas, com toque de avaria a 1$, madapolão de 24 jardas cada peça a 2$, 2$500 e 3$ rs., ditos de 40 jardas de mais de vara de largura a 4$ e 5$ a peça, e outras fazendas limpas e sem defeito por preços muito barato : na rua do Queimado, loja n. 17 ao pé da botica.

--- Desappareceu na madrugada de 24 para 25 do corrente, do sitio de Victorino Antonio Moreira, na Torre, a sua escrava crioula de nome Josepha, bem preta, baixa e cheia do corpo, cara redonda, com vestido de algodão azul ferrete, he do sertão, e receia-se tenha seguido para o lugar donde veio : roga-se a quem a encontrar, ou mesmo aos senhores encarregados da policia a apprehendam e levem ao dito sitio, ou a rua de Santa Cruz n. 74.

ORDEM TERCEIRA DO CARMO

O secretario da veneravel ordem terceira de Nossa Senhora do Carmo do Recife, em nome da mesa regedora, convida a todos os irmãos em geral a comparecerem vestidos com seus habitos na igreja da mesma ordem no dia 17 de fevereiro proximo vindouro, as 2 horas da tarde, afim de acompanharem a procissão de cinza, que tem de ser patente a vista dos fieis pela ordem terceira de San-Francisco, na referida tarde.

— Compra-se o livro 4.º de Mello Freire, que trata de acções, traduzido em portuguez : nesta typographia se dirá.

--- O cirurgião Joaquim José Alves de Albuquerque, encarregado da enfermaria de marinha desta provincia, tendo em vistas a longitude em que se acha collocada a repartição da vaccina para os que habitam fora da cidade, principalmente a quem não tem vehiculos competentes para conducções, e desprezam por esta forma o unico meio preservativo que a providencia nos tem concedido contra semelhante peste ; tem resolvido vaccinar em seu sitio da Passagem da Magdalena, todas as pessoas que nos dias de sabbado até 7 horas e meia da manhãa, se quizerem utilisar de seu prestimo, sendo estas porem, obrigadas a voltarem no sabbado seguinte para conhecer-se da boa ou má qualidade, e ser ella replantada em outras que se apresentarem ; pois do contrario não poderá continuar nesse exercicio, por lhe vir a faltar semente. Assim como continua todos os dias até essa hora, a dar consultas, e acudir aos chamados daquelles que precisarem de seus cuidados medicos, ou cirurgicos.

--- O abaixo assignado, competentemente autorisado pelo Sr. Manoel José Leite para promover a cobrança dos seus devedores, moradores nesta cidade, roga aos mesmos tenham a bondade de mandar pagar seus debitos á rua do Queimado n. 10, loja, afim de não obrigarem ao annunciante a recorrer aos meios judiciaes. Recife 22 de janeiro de 1858.--João Augusto Bandeira de Mello.

--- Precisa-se de uma ama de leite para acabar de criar uma menina de seis mezes, muito mansa ; e tendo bom leite paga-se bem ; assim como dá-se 10$ de gratificação a quem se quizer encarregar de procurar : na rua das Larangeiras, loja de empalhador n. 4.

--- Precisa-se de uma canoa, que seja nova ou quasi nova, e que carregue de 400 a 500 feixes de capim : quem a tiver, e quizer negocia-la, annuncie, ou mande a rua das Cruzes n. 18, segundo andar.

--- Na rua da Cadeia do Recife n. 54, deseja-se fallar com os senhores abaixo declarados, a negocio de seu interesse : Ignacio Francisco Caetano. Manoel Pereira Brandão, Antonio Nunes de Mello, Francisco Luiz Virães, aos herdeiros do fallecido Luiz Paulino Cavalcanti Vellez de Guivara, José Eustaquio Maciel Monteiro. Vicente Ferreira de Barros ; estes senhores moram em Olinda : e mais os seguintes : Bonifacio José Gomes de Matos, Victorino Ferreira de Azevedo, e estes do Recife. Não se para até cansar. Recife 22 de janeiro de 1858.

-- Precisa-se de uma ama de leite : quem estiver no caso, dirija-se ao pateo do Carmo na taberna da esquina que entra para a Camboa do mesmo nome n. 46, que ahi achara com quem tratar.

— Precisa-se de uma ama boa cozinheira para uma casa de pouca familia ; na rua dos Martyrios, taberna n. 36.

--- O constructor particular José Elias Machado Freire tendo ja offerecido ao commercio em geral os seus trabalhos theoricos e praticos, e como um dos seus discipulos riscasse um barco com as dimensões seguintes : 118 pés de comprimento, 32 de bocca, 14 de pontal (servindo-se da escala ingleza), sua tonelagem 500 ou 27,000 libras, o mesmo plano pode servir para um palhabote de 70 toneladas ou 3780 libras com as dimensões seguintes, 59 pés de comprimento, 16 de bocca, 7 de pontal, e o mesmo construio um modelo muito elegante por suas sahidas d'aguas ; qualquer mercantil pode vir examinar na rua do Nogueira n. 7 ; assim como um outro discipulo riscou um barco para vapor, sendo sua tonelagem 900 ou 48,600 arrobas, com as dimensões seguintes : 180 pés de comprimento, 34 de bocca, 13 de pontal, o mesmo está costruindo um modelo para ser examinado por qualquer pessoa que quizer mandar construir.

PERN. — TYP. DE M. F. DE FARIA. — 1858.

MUTILADO ILEGÍVEL MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO